



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7891/2024 - Terça-feira, 6 de Agosto de 2024

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

EVA DO AMARAL COELHO

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

EZILDA PASTANA MUTRAN

PEDRO PINHEIRO SOTERO

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	7
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	57
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL --	77
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	219
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 2 VARA DE FAMÍLIA	239
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	240
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	241
FÓRUM DE ANANINDEUA	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA	244
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	246
COMARCA DE MARABÁ	
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ	247
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	252
COMARCA DE ALTAMIRA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA	255
COMARCA DE URUARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE URUARÁ	257
COMARCA DE PARAGOMINAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS	259
COMARCA DE RONDON DO PARÁ	
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ	261
COMARCA DE MONTE ALEGRE	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE	263
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	265
COMARCA DE BAIÃO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BAIÃO	266
COMARCA DE BONITO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BONITO	269
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	270
COMARCA DE PORTO DE MOZ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PORTO DE MOZ	273
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	274

PRESIDÊNCIA

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 3820/2024-GP. Belém, 02 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/43844,

DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO PIMENTA DE AGUIAR, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 171905, para exercer a função de Secretário, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Bárbara do Pará, durante as férias do servidor Alessandro Pimentel Queiroz, matrícula nº 160911, no período de 29/07/2024 a 12/08/2024.

PORTARIA Nº 3822/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Everaldo Pantoja e Silva,

DESIGNAR a Juíza de Direito Giovana de Cássia Santos de Oliveira, titular da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Capital, no período de 1 a 20 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3823/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade,

DESIGNAR o Juiz de Direito Antônio Fernando de Carvalho Vilar, titular da Vara Agrária de Altamira, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Agrária de Castanhal e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente, nos dias 26 e 27 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3824/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade,

DESIGNAR o Juiz de Direito Rogério Tibúrcio de Moraes Cavalcanti, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, nos dias 26 e 27 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3825/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Alessandro Ozanan,

DESIGNAR a Juíza de Direito Rosa Maria Moreira da Fonseca, titular da 4ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, no período de 5 a 18 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3826/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 608/2024-GP, a contar de 5 de agosto do ano de 2024, que designou o Juiz de Direito Jacob Arnaldo Campos Farache, titular da Vara Criminal de Xinguara, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a Comarca de Muaná e Juizado Especial Cível e Criminal de Muaná.

PORTARIA Nº 3827/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

Considerando o gozo de férias e de gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Roberto Rodrigues Brito Júnior,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Felipe José Silva Ferreira para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Santarém e 1º CEJUSC, nos dias 12, 13 e 14 e no período de 19 de agosto a 17 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3828/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

DESIGNAR a Juíza de Direito Carla Sodré da Mota Dessimoni, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 7ª Vara de Família da Capital nos processos em que a titular se julga suspeita, a partir de 6 de agosto do ano de 2024, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 3829/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

DESIGNAR a Juíza de Direito Carmen Oliveira de Castro Carvalho, titular da 10ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, nos dias 8 e 9 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3832/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/43924,

DESIGNAR a servidora NATALINA DE NAZARÉ MELO, matrícula nº 174726, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, REF-CJS-5, junto ao Departamento de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Pará, durante o afastamento por férias do titular, Jeferson Antônio Fernandes Bacelar, matrícula nº 191736, no período de 01/08/2024 a 15/08/2024.

PORTARIA Nº 3833/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Rubilene Silva Rosário,

DESIGNAR a Juíza de Direito Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes, titular da 2ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, no período de 6 a 9 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3834/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

DESIGNAR a Juíza de Direito Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes, titular da 2ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, no período de 6 a 9 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3834/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria 1973/2023-GP, a contar de 6 de agosto do ano de 2024, que designou o Juiz de Direito Gabriel Costa Ribeiro, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Gabriel Costa Ribeiro, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem

prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, a partir de 6 de agosto do ano de 2024, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 3835/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

Considerando os termos da Portaria Nº 3834/2024-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 3251/2024-GP, a contar de 6 de agosto do ano de 2024, que designou a Juíza de Direito Ana Lúcia Bentes Lynch, titular da Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital.

PORTARIA Nº 3836/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Luis Augusto da Encarnação Menna Barreto Pereira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Newton Carneiro Primo, titular da Vara de Infância e Juventude de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua, no período de 9 a 20 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3837/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

Considerando os termos da Portaria Nº 3836/2024-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 3694/2024-GP, a contar de 9 de agosto do ano de 2024, que designou o Juiz de Direito Diego Gilberto Martins Cintra, titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua.

PORTARIA Nº 3838/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

Considerando os termos do expediente do TJPA-MEM-2024/44093,

SUSPENDER o expediente na Comarca de Concórdia do Pará nos dias 1 e 2 de agosto do ano de 2024, sem prejuízo do trabalho remoto.

PORTARIA Nº 3839/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto André Paulo Alencar Spindola,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3795/2024-GP, que designou o Juiz de Direito Jun Kubota, titular da Comarca de Jacundá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Goianésia do Pará, no período de 5 a 9 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3840/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

Considerando a execução do Projeto ?Esporte com Justiça?;

Considerando, ainda, os termos do expediente TJPA-MEM-2024/44976,

DESIGNAR o Juiz de Direito Charbel Abdon Haber Jeha para atuar no Projeto ?Esporte com Justiça? a ser realizado no dia 9 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3841/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Francisco Jorge Gemaque Coimbra,

DESIGNAR o Juiz de Direito Jackson José Sodré Ferraz, titular da 5ª Vara Criminal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara Criminal da Capital, no dia 9 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3842/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Francisco Jorge Gemaque Coimbra,

DESIGNAR o Juiz de Direito Marcus Alan de Melo Gomes, titular da 9ª Vara Criminal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 8ª Vara Criminal da Capital, no dia 9 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3843/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Márcia Cristina Leão Murrieta,

DESIGNAR a Juíza de Direito Patrícia de Oliveira Sá Moreira, titular da 6ª Vara do Juizado Especial Cível, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Capital e UPJ das Turmas Recursais Cíveis e Criminais da Capital, no dia 9 e no período de 12 a 14 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3844/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto Marcus Fernando Camargo Nunes Cunha Lobo,

DESIGNAR o Juiz de Direito José Leonardo Pessoa Valença, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Altamira, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira, no período de 12 a 14 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3845/2024-GP. Belém, 05 de agosto de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto Marcus Fernando Camargo Nunes Cunha Lobo,

DESIGNAR a Juíza de Direito Substitua Nathália Albiani Dourado, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Comarca de Vitória do Xingu, no período de 12 a 14 de agosto do ano de 2024.

ERRATA:

Desconsiderar a publicação da Portaria nº 3820/2024-02.08.2024, Diário da Justiça Edição nº 7890/2024, de 05.08.2024

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO N.º 0002341-69.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REQUERENTE: MARIA CLÁUDIA DA SILVA SANTOS (OAB/PA 15.393-B)

REQUERIDO: CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Maria Cláudia da Silva Santos (OAB/PA 15.393-B)**, em desfavor da **Central de Distribuição do Fórum Cível**, alegando morosidade na distribuição do processo judicial nº **0877272.40.2023.8.14.0301 (alvará judicial)**.

Instado a manifestar-se, a **Central de Distribuição do Fórum Cível** informou o que segue (Id. 4428551):

?(...)

Em sua petição, resumidamente, a requerente pede providências no sentido de ser proporcionado o andamento do feito ? Proc. N° 0877272.40.2023.8.14.0301 protocolizado em 30.08.2023, bem como informa que o processo vem sofrendo constantes redistribuições e que seja sanada a prática equivocada de distribuição incorreta.

Nesse sentido, cumpre-nos informar a V. Ex^a que os atos de redistribuição de processos, após a criação do Sistema PJe, pela Portaria Conjunta nº 001/2018-GP/VP, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, não são mais realizados por esta Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis, cabendo à própria unidade judiciária onde o processo tramita realizar sua redistribuição após decisão do juízo processante, como de fato ocorreu com o processo em questão, conforme se vê nos atos praticados pelas respectivas unidades onde o processo tramitou.

Portanto, Ex^a, a redistribuição dos processos no Sistema PJe, como é o caso do processo em tela é realizada, exclusivamente, pelas unidades onde o processo tramita, não cabendo a esta Divisão de Distribuição de feitos Cíveis.

(...)?.

O **Juízo de Direito da 8ª Vara Cível e Empresarial de Belém**, unidade onde o processo judicial tramita, informou o que segue:

?Senhor corregedor,

Informo que o processo fora devidamente despachado, conforme anexo?.

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0877272.40.2023.8.14.0301**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 31/07/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0877272.40.2023.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de decisão (Id. 119204902) em 02/07/2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 02/08/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002525-25.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: JOSE FERNANDO DA SILVA CAMPOS JUNIOR

REPRESENTADO: BELÉM - 5ª VARA DE FAMÍLIA - TJPA

DECISÃO: (...)

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0814412.88.2018.8.14.0006**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe

em 31/07/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0814412.88.2018.8.14.0006**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de sentença (Id. 118893193) em 28/06/2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 02/08/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002833-78.2024.2.00.0000

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REQUERENTE: MARJORIE PADRÃO MACEDO LAREDO

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM/PA

REMETENTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Marjorie Padrão Macedo Laredo**, em

desfavor do **Juízo de Direito da 5ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0861565.66.2022.8.14.0301 (ação declaratória de inexistência de débito c/c pedidos de indenização por danos morais)**.

Instado a manifestar-se, a **Magistrada Patrícia de Oliveira Sá Moreira** informou o que segue (Id. 4556193):

?(...)

O processo em questão foi sentenciado no dia de hoje 03/07/2024. Acrescento que são respeitadas as prioridades legais e/ou a ordem cronológica dedos demais processos em trâmite nesta unidade judiciária.

Informo, ainda, que estou respondendo pela 5ª Vara do JEC desde o dia 30/06/2024.

(...)?.

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0861565.66.2022.8.14.0301**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 31/07/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0861565.66.2022.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de sentença (Id. 119242988) em 03/07/2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 02/08/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0000320-23.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REQUERENTES: TARCÍSIO ANDRÉ AMORIM DE CARVALHO e ROBERTA DANNYELE OLIVEIRA RAIOL

Adv. Dr. Tiago Coimbra de Araújo, OAB/PA 14860.

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI/PA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Tarcísio André Amorim de Carvalho e Roberta Dannyele Oliveira Raiol**, em desfavor do **Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0802947.162017.8.14.0201 (ação de rescisão contratual c/c indenização por danos materiais e morais)**.

Instado a manifestar-se, após despacho (Id. 4084902), a **Magistrada Adelina Luiza Moreira Silva e Silva** informou o que segue (Id. 4543432):

?Senhor Corregedor,

Informo que o processo 0802947.16.2017.814.0201, objeto desta presente reclamação, foi sentenciado em 13/05/2024.

Era o que tinha a informar?.

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0802947.162017.8.14.0201**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 31/07/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0802947.162017.8.14.0201**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de sentença (Id. 115380072) em 13/05//2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 02/08/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0001106-67.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: FRANCISCO DE ASSIS MACHADO NETO

Adv. Dr. Fernando Augusto Machado da Silva, OAB/PA 21595.

REPRESENTADO: ANANINDEUA - 1ª VARA DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - TJPA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Francisco de Assis Machado Neto**, em desfavor do **Juízo de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0809375.12.2020.8.14.0006 (ação declaratória de inexistência de relação jurídica e prescrição de débitos c/c obrigação de não fazer e pedido de indenização por danos morais e tutela de urgência)**.

Instado a manifestar-se, após após despacho (Id. 4081454), a **Magistrada Adrielli Aparecida Cardozo Beltramini** informou o que segue (Id. 4567198):

?Em obediência ao despacho de Id 4081454, informo que o processo 0809375.12.2020.8.14.0006 foi julgado, conforme determinado. Segue anexa a sentença e a comunicação de cumprimento pela parte ré.

Reitero minha disposição para esclarecimentos adicionais e coloco-me à disposição para cumprir as orientações subseqüentes que forem determinadas?.

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0809375.12.2020.8.14.0006**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 31/07/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0809375.12.2020.8.14.0006**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de sentença (Id.112634009) em 05/04//2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 02/08/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002471-59.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REQUERENTE: ANA ELISA SILVEIRA DE BRUM

ADVOGADA: RAFAELA CRISTINA SBARDELOTTO VENANCIO (OAB/PA 27.875-A)

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA/PA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Ana Elisa Silveira de Brum**, representada pela advogada Rafaela Cristina Sbardelotto Venancio (OAB/PA 27.875-A), em desfavor do **Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0802451.62.2019.8.14.0024 (ação declaratória de reconhecimento de dissolução de união estável cumulada com patilha de bens e alimentos)**.

Instado a manifestar-se, o **Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba/PA** informou o que segue (Id.4564047):

?Processo n. 0802451.62.2019.8.14.0024 com decisão proferida pelo magistrado nesta 1ª semana de Julho / 24. Foi concluso no final de novembro de 2023, logo após despacho requerendo seu desarquivamento e posterior petição juntada pelo causídico. Processo não se encontrava na fila de paralisados, que é constantemente movimentada pelo gabinete, seguindo uma ordem cronológica e conduzida em conjunto com as demais prioridades da própria vara, que tem mantido constantemente um alto índice de eficiência, mesmo apresentando nos últimos meses uma crescente e desarrazoada entrada de processos, que atingiu seu ápice histórico neste mês de maio (263 entradas).

(...)?.

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0802451.62.2019.8.14.0024**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 31/07/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0802451.62.2019.8.14.0024**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de decisão (Id. 119369697) em 06/07/2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008l)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 02/08/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002884-72.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: LEONARDO SOUZA SILVA

REPRESENTADO: BELÉM - 1ª VARA DO JUIZADO DA FAZENDA - TJPA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Leonardo Souza Silva**, em desfavor do **Juízo de Direito da 1ª Vara do Juizado da Fazenda de Belém/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0800352.59.2022.8.14.0301 (cumprimento de sentença)**.

Instado a manifestar-se, o **Magistrado Alexandre José Chaves Trindade** informou o que segue (Id. 4644731):

?Pelo presente, venho informar que na presente data o processo de nº 0800352-59.2022.814.0301 foi despachado?.

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0800352.59.2022.8.14.0301**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 01/08/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0800352.59.2022.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de despacho (Id. 120899527) em 23/07/2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante

esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 02/08/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002355-53.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REQUERENTE: PETER HANS PESSOA DE MELLO MULLER

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELÉM/PA

ADVOGADA: TAYNÃ SANTOS RODRIGUES (OAB/PA 18.008)

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Peter Hans Pessoa de Mello Muller**, representado pela advogada Tainã Santos Rodrigues (OAB/PA 18.008), em desfavor do **Juízo de Direito da 9ª Vara Cível e Empresarial de Belém/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0802951.34.2023.8.14.0301 (ação de despejo por renúncia vazia), conclusos desde 08/11/2023.**

Instado a manifestar-se, a **Magistrada Lailce Ana Marron da Silva** informou o que segue (Id. 4613888):

?Informo a Vossa Excelência que na ação de nº 0802951-34.2023.8.14.0301 foi proferida sentença de mérito no dia 11 de julho do corrente ano?.

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0802951.34.2023.8.14.0301**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 01/08/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0802951.34.2023.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de sentença (Id. 119994211) em 11/07/2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 02/08/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002994-71.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA GUIMARAES

ADVOGADO: JORGE BATISTA JUNIOR (OAB/PA 10.685)

REPRESENTADO: BELÉM - 10ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Adriana de Jesus Benevides de Almeida Guimarães**, representada pelo advogado Jorge Batista Junior (OAB/PA 10.685), em desfavor do **Juízo de**

Direito da 10ª Vara Cível e Empresarial de Belém/PA, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0015813.22.2013.8.14.0301 (execução de título extrajudicial)**.

Instado a manifestar-se, a **Magistrada Diana Cristina Ferreira da Cunha** informou o que segue (Id. 4651987):

?Face ao pedido de providências/esclarecimentos (Proc. Nº 0002994-71.2024.8.14.0814), no qual Vossa Excelência solicita informações acerca do Processo 0015813-22.2013.8.14.0301, ajuizado por ADRIANA DE JESUS BENEVIDES GUIMARÃES, informo que esta Magistrada proferiu decisão/despacho nos autos, conforme se extrai do id nº 121041913 no sistema PJE e da íntegra da movimentação do referido processo no sistema eletrônico.

Consta que com a decisão de rejeição à impugnação à penhora efetivada pela executada/fiadora, os autos retornaram conclusos em razão de requerimento liminar de substituição do bem penhorado, com indicação de bem penhorável dos executados, já havendo sido proferida decisão nos autos sendo mantida a constrição efetivada sobre o imóvel da executada, e determinado o prosseguimento dos atos de expropriação.

(...)?.

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0015813.22.2013.8.14.0301**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 01/08/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0015813.22.2013.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de decisão (Id. 121041913) em 24/07/2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 02/08/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002948-82.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS (OAB/GO 17.874)

REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO/PA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Decisão: (...)

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 02/08/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002801-73.2024.2.00.0000

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: ARI FRIEDLER e VANIR FIDLER FRIEDLER

Adv. Dr. ALEX DISARZ, OAB/PR 34333

REPRESENTADO: NOVO PROGRESSO - VARA CÍVEL - TJPA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Ari Friedler e Vanir Fidler**, em desfavor do **Juízo de Direito da Vara Cível de Novo Progresso/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0008355.90.2018.8.14.0005 (ação de rescisão contratual c/c perdas e danos)** conclusos desde 07/07/2023.

Instado a manifestar-se, o **Magistrado David Weber Aguiar Costa** informou o que segue (Id. 4564937):

"(...)

Feita essa breve, mas fundamental, contextualização, anoto, a priori, que no processo nº 0008355-90.2018.8.14.0005 houve decisão prolatada em face de embargos de declaração e decisão saneadora do feito, a fim de viabilizar o regular prosseguimento do trâmite processual, não havendo, por ora, medida decisória a ser tomada, restando, tão somente, o cumprimento das determinações.

Pelo exposto, restam atendidas as providências pertinentes aos respectivos processos objetos do presente Pedido de Providência?.

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0008355.90.2018.8.14.0005**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 01/08/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0008355.90.2018.8.14.0005**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de decisão (Id. 118992704) em 01/07/2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 02.08.2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

No quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, em virtude da ausência de quórum, não foi possível a realização da **27ª Sessão Ordinária**. Desta feita, todos os processos pautados nesta sessão, foram **ADIADOS** para a próxima, que **OCORRERÁ EM 12-8-2024**. Ingressaram com pedidos de sustentação oral os advogados: Arthur Laércio Homci da Costa Silva ? OAB/PA 14946-A, Edison Messias de Almeida OAB/PA 9.516-A, Rômulo Oliveira da Silva, Caio de Almeida Manhães -OAB/RJ 179.986 e Denis da Silva Farias ? OAB/PA 11.207.

PROCESSOS PAUTADOS**ORDEM 001****PROCESSO 0800433-83.2020.8.14.0040****CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA****ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO****RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN****POLO ATIVO****EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS****PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS****POLO PASSIVO****EMBARGADO/APELADO ANTONIETE DOS SANTOS PEREIRA****ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)****ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)****ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)****ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.****ORDEM 002****PROCESSO 0800335-98.2020.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 003

PROCESSO 0811416-78.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO CLAUDECIDE RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 004

PROCESSO 0066719-79.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO PARA
COOPANESTPA

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA - (OAB PA15950-A)

ADVOGADO JERRY WILSON SILVA DE SOUSA - (OAB PA6183-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 005

PROCESSO 0016334-60.1996.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SUBSÍDIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO ANETE TEIXEIRA DIAS

ADVOGADO PAULO ARTHUR CAVALCANTE KOURY - (OAB SP346777)

ADVOGADO MANOEL VITALINO MARTINS - (OAB PA4352-A)

EMBARGANTE/APELADO ANTONIO FERNANDES DA FONSECA TEIXEIRA

ADVOGADO MANOEL VITALINO MARTINS - (OAB PA4352-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 006

PROCESSO 0002451-18.2020.8.14.0200

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARCIO ROBERTO BARBOSA SOUZA

ADVOGADO WALLACE LIRA FERREIRA - (OAB PA22402-A)

ADVOGADO OMAR ADAMIL COSTA SARE - (OAB PA13052-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 007

PROCESSO 0831259-17.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.

ADVOGADO JACQUES ANTUNES SOARES - (OAB RS75751-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 008

PROCESSO 0835594-79.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ADVOGADO JULIA LEITE ALENCAR DE OLIVEIRA - (OAB SP266677-A)

ADVOGADO VITOR HUGO DUARTE DAS CHAGAS - (OAB PA556-A)

APELANTE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ADVOGADO JULIA LEITE ALENCAR DE OLIVEIRA - (OAB SP266677-A)

ADVOGADO VITOR HUGO DUARTE DAS CHAGAS - (OAB PA556-A)

APELANTE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ADVOGADO JULIA LEITE ALENCAR DE OLIVEIRA - (OAB SP266677-A)

ADVOGADO VITOR HUGO DUARTE DAS CHAGAS - (OAB PA556-A)

APELANTE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ADVOGADO JULIA LEITE ALENCAR DE OLIVEIRA - (OAB SP266677-A)

ADVOGADO VITOR HUGO DUARTE DAS CHAGAS - (OAB PA556-A)

APELANTE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ADVOGADO JULIA LEITE ALENCAR DE OLIVEIRA - (OAB SP266677-A)

ADVOGADO VITOR HUGO DUARTE DAS CHAGAS - (OAB PA556-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 009

PROCESSO 0831886-21.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A.

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 010

PROCESSO 0800541-36.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO DULCINETH DO SOCORRO FREITAS BRITO

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 011

PROCESSO 0800397-62.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MARLENE LUSTROSA LIMA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 012

PROCESSO 0800486-85.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO RICELIA MARIA PONTES GONCALVES

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 013

PROCESSO 0800536-14.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ALESSANDRA MENEZES FEITOSA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 014

PROCESSO 0800034-54.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO SIMPLICIO MARTINS LACERDA

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 015

PROCESSO 0000290-73.2009.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA

ADVOGADO FRANCISCO SAVIO FERNANDEZ MILEO - (OAB PA7303-A)

ADVOGADO FRANCISCO CAETANO MILEO - (OAB PA586-A)

ADVOGADO ANA MARIA FERNANDEZ MILEO - (OAB PA4596-A)

ADVOGADO JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO MARTINS - (OAB PA8255-A)

ADVOGADO ANTONIO DE SOUZA NETO - (OAB PA28197-A)

ADVOGADO EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - (OAB PA9516-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS - (OAB PA7789-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORA MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 016

PROCESSO 0831715-35.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 017

PROCESSO 0026678-70.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MARLONY DOS SANTOS GUERREIRO

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELANTE ELIANE LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELANTE MARLON DOS SANTOS GUERREIRO

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ELIANE LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELADO MARLON DOS SANTOS GUERREIRO

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELADO MARLONY DOS SANTOS GUERREIRO

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ELIA DA COSTA LOPES

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 018

PROCESSO 0866731-21.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE SUSIPE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TASSIANA MAIARA DO VALE

ADVOGADO FELIPE DAVID SIROTHEAU - (OAB AP1515-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 019

PROCESSO 0005014-94.2012.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

APELANTE ATAGIR JOSE DE ALMEIDA

PROCURADOR CLEUDES JOSE DE ALMEIDA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

APELANTE VALE S.A.

ADVOGADO ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA - (OAB PA10635-A)

ADVOGADO ADONIS JOAO PEREIRA MOURA - (OAB PA8898-A)

ADVOGADO PEDRO DIAS LADEIRA NETO - (OAB SP413184-A)

APELANTE FERNANDES, MILECH E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALE S.A.

ADVOGADO ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA - (OAB PA10635-A)

ADVOGADO ADONIS JOAO PEREIRA MOURA - (OAB PA8898-A)

ADVOGADO PEDRO DIAS LADEIRA NETO - (OAB SP413184-A)

ADVOGADO LUIZ PHILIPPE NARDY NASCIMENTO - (OAB PA133106-A)

ADVOGADO MARCELO MENDO GOMES DE SOUZA - (OAB MG45952-A)

APELADO FERNANDES, MILECH E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

APELADO MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

APELADO ATAGIR JOSE DE ALMEIDA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

TERCEIRO INTERESSADO MACILENE XAVIER SILVA

ADVOGADO DANIELA MACHADO BARCELOS RIBEIRO - (OAB PA12292-A)

TERCEIRO INTERESSADO MARCELO SANTOS MILECH

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 020

PROCESSO 0326256-51.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

ADVOGADO GERSON STOCCO DE SIQUEIRA - (OAB RJ75970-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 021

PROCESSO 0803708-16.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE KEULY SILVA BATISTA

ADVOGADO JESSICA ANNE SARAIVA BRISOLLA - (OAB PA22020-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO CATARINA MOREIRA DE FARIA - (OAB BA32841-S)

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ORDEM 022

PROCESSO 0825084-41.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - EPP

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO YAMARA MARIATH RANGEL VAZ - (OAB PA9189-A)

ADVOGADO GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

02ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

(realizada de forma presencial)

27ª Sessão Ordinária do ano de 2024, da Egrégia 2ª Turma de Direito Público, realizada no **dia 05 de agosto de 2024, às 09:00h**, realizada de forma presencial no Plenário. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO E Luiz Gonzaga da Costa Neto. Presente o representante do Ministério Público, o Procurador de Justiça, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO.

PARTE ADMINISTRATIVA

aberta a sessão foi aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0802342-47.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO FRIBON TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON PEREIRA MEDRADO

TURMA JULGADORA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO e luiz gonzaga da costa neto.

DECISÃO: à UNANIMIDADE, A TURMA CONHECEU DO RECURSO e deu PROVIMENTO NOS TERMOS DO VOTO.

Ordem 002

Processo 0804251-03.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Indenização por Dano Ambiental

Relator Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO/AGRAVANTE GUAMÁ - TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

ADVOGADO FREDIE DIDIER JR. - (OAB BA15.484)

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/AGRAVADO/AGRAVANTE REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/AGRAVADO/AGRAVANTE VEGA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/AGRAVADO/AGRAVANTE SOLVI PARTICIPAÇÕES S/A.

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO/AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

TERCEIRO INTERESSADO CICLUS AMAZÔNIA S.A.

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

TERCEIRO INTERESSADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

TERCEIRO INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ADVOGADO IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA - (OAB PA17032-A)

TURMA JULGADORA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO e luiz gonzaga da costa neto.

DECISÃO: à UNANIMIDADE, A TURMA CONHECEU DOs RECURSOs de agravos internos, MAS NEGOU PROVIMENTO a ambos NOS TERMOS DO VOTO.

Ordem 003

Processo 0804262-32.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Relator Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVADO/AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO/AGRAVADO GUAMÁ - TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

ADVOGADO FREDIE DIDIER JR. - (OAB BA15.484)

ADVOGADO LUIZ CARLOS DE SEIXAS OLIVEIRA FILHO - (OAB BA31121)

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVADO/AGRAVADO/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO CICLUS AMAZÔNIA S.A.

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADOR OR LEH ANNA DE SIQUEIRA MENDES VIANA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

TERCEIRO INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ADVOGADO RAFAEL FERREIRA PORTO - (OAB PA18945-A)

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

TURMA JULGADORA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO e luiz gonzaga da costa neto.

DECISÃO: à UNANIMIDADE, A TURMA CONHECEU DOs RECURSOs de agravos internos, MAS NEGOU PROVIMENTO a ambos NOS TERMOS DO VOTO.

Ordem 004

Processo 0001105-30.2015.8.14.0031

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOJÚ

POLO PASSIVO

SENTENCIADO JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA

SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TURMA JULGADORA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO e luiz gonzaga da costa neto.

DECISÃO: à UNANIMIDADE, A TURMA CONHECEU DO RECURSO, MAS NEGOU PROVIMENTO NOS

TERMOS DO VOTO.

Ordem 005

Processo 0808343-06.2019.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

APELADO/SENTENCIADO THIAGO SIMÃO ROLIM DE MENDONÇA

ADVOGADO ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO - (OAB PA11237)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

TURMA JULGADORA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO e luiz gonzaga da costa neto.

DECISÃO: à UNANIMIDADE, A TURMA CONHECEU DO RECURSO e deu PROVIMENTO NOS TERMOS DO VOTO.

Ordem 006

Processo 0800962-36.2022.8.14.0007

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DOMINGAS RODRIGUES PINTO

ADVOGADO TALES MIRANDA CORREA - (OAB PA6995-A)

ADVOGADO MILENA ANICETO FRANCO - (OAB PA24898-E)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

TURMA JULGADORA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO e luiz gonzaga da costa neto.

DECISÃO: à UNANIMIDADE, A TURMA CONHECEU DO RECURSO, MAS NEGOU PROVIMENTO NOS TERMOS DO VOTO.

Ordem 007

Processo 0800037-04.2020.8.14.0074

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO DANIELY BARRAL

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JÚNIOR - (OAB PA12598-A)

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

TURMA JULGADORA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO e luiz gonzaga da costa neto.

DECISÃO: adiado.

Ordem 008

Processo 0000372-49.2010.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Ambiental

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE EDICARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO BELDA DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA - (OAB PA13555-A)

ADVOGADO NICILENE TEIXEIRA CAVALCANTE - (OAB PA12879)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

TURMA JULGADORA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO e luiz gonzaga da costa neto.

DECISÃO: à UNANIMIDADE, A TURMA CONHECEU DO RECURSO e deu parcial PROVIMENTO NOS TERMOS DO VOTO.

Ordem 009

Processo 0095798-69.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON PEREIRA MEDRADO

TURMA JULGADORA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO e luiz gonzaga da costa neto.

DECISÃO: à UNANIMIDADE, A TURMA CONHECEU DO RECURSO, MAS NEGOU PROVIMENTO NOS TERMOS DO VOTO.

Ordem 010

Processo 0001555-31.2005.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO G. SOUZA ALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TURMA JULGADORA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO e luiz gonzaga da costa neto.

DECISÃO: à UNANIMIDADE, A TURMA CONHECEU DO RECURSO, MAS NEGOU PROVIMENTO NOS TERMOS DO VOTO.

Ordem 011

Processo 0818651-80.2023.8.14.0000

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo Majorado

Relator Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE F.D.P.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

TURMA JULGADORA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO e luiz gonzaga da costa neto.

DECISÃO: à UNANIMIDADE, A TURMA CONHECEU DO RECURSO, MAS NEGOU PROVIMENTO NOS TERMOS DO VOTO.

Ordem 012

Processo 0800163-90.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.)

Relator Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO F.R.D.A.L.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

TURMA JULGADORA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO e luiz gonzaga da costa neto.

DECISÃO: à UNANIMIDADE, A TURMA CONHECEU DO RECURSO, MAS NEGOU PROVIMENTO NOS TERMOS DO VOTO.

Ordem 013

Processo 0001362-96.2017.8.14.0221

Classe Judicial APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal

Relator Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE MAGALHAES BARATA

PROCURADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

POLO PASSIVO

APELADO/SENTENCIADO GEZONITA MONTEIRO

ADVOGADO GISELE CARVALHO DE ALMEIDA - (OAB PA13713-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

DECISÃO: RETIRADO

Ordem 014

Processo 0029108-92.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Adicional de Produtividade

Relator Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITA NINFA DO PRADO TAVARES

ADVOGADO BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)

ADVOGADO HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)

ADVOGADO OSWALDO FERNANDES NAZARETH NETO - (OAB PA21776-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

DECISÃO: RETIRADO

E como, nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às 11:45 horas, lavrando eu, Secretário da 02ª Turma de Direito Público, a presente Ata, que subscrevi

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE

DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA EXCEPCIONALMENTE POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 09H25MIN, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES: CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROCURADOR DE JUSTIÇA: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO. SESSÃO INICIADA ÀS 09H25MIN.

PARTE ADMINISTRATIVA

O PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, SAUDANDO A TODOS E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EXCEPCIONALMENTE POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, DO ANO DE 2024, ÀS 09H25MIN. INICIALMENTE, FACULTADA A PALAVRA AOS DEMAIS INTEGRANTES DA TURMA, ACERCA DA APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, NÃO HAVENDO EMENDAS, DECLAROU APROVADA. A SESSÃO ENCERROU-SE ÀS 11H31MIN.

PROCESSOS ELETRÔNICOS ? PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0088135-35.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO DOMINGAS BENEDITA CARNEIRO COSTA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TURMA JULGADORA: LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 002

PROCESSO 0832283-51.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE HUGO LEONARDO PADUA MERCES

ADVOGADO JOSE MATHEUS VALENTE RODRIGUES - (OAB PA32850-A)

ADVOGADO GABRIEL NENO SILVA PENNA - (OAB PA35680)

ADVOGADO KARINA STEFANY GAIA VIANA - (OAB PA36755-A)

ADVOGADO KARINA NASCIMENTO GOMES - (OAB PA36880-A)

ADVOGADO MADSON SOARES LOBATO - (OAB PA31287-A)

ADVOGADO VITORIA MARIANA DA SILVA PEREIRA BELEM - (OAB PA33092-A)

ADVOGADO HUGO LEONARDO PADUA MERCES - (OAB PA17835-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS

ADVOGADO ANTONIO CLEDSON QUEIROZ ROSA - (OAB PA23507-A)

ADVOGADO MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

TURMA JULGADORA: MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

OBSERVAÇÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO ADVOGADO HUGO LEONARDO PADUA MERCES

PEDIDO DE VISTA REALIZADO PELO DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

ORDEM 003

PROCESSO 0004176-81.2013.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE EUDES DA SILVA NERES

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

APELANTE E. DA S. NERES TRANSPORTES - ME

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO PEDRO LUCAS FERREIRA RODRIGUES - (OAB CE21921)

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

ADVOGADO MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE - (OAB PE20397-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

APELADO TOCAUTO CAMINHOS LTDA

TURMA JULGADORA: JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E LEONARDO DE NORONHA TAVARES

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

OBSERVAÇÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO ADVOGADO PEDRO LUCAS FERREIRA RODRIGUES

ORDEM 004

PROCESSO 0009500-12.1994.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE ORLANDO ESTRELA PINTO

ADVOGADO CLODOMIR ASSIS ARAUJO - (OAB PA3701-A)

ADVOGADO CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR - (OAB PA10686-A)

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

ADVOGADO ALEX LIMA SANTOS - (OAB PA18022-A)

ADVOGADO LORENA CRISTINA DE ARAUJO BRITO - (OAB PA22552-A)

APELANTE MARIA DE NAZARE ARAUJO

ADVOGADO CLODOMIR ASSIS ARAUJO - (OAB PA3701-A)

ADVOGADO CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR - (OAB PA10686-A)

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

ADVOGADO ALEX LIMA SANTOS - (OAB PA18022-A)

ADVOGADO LORENA CRISTINA DE ARAUJO BRITO - (OAB PA22552-A)

APELANTE JOSE OLIVEIRA BRAGA

ADVOGADO CLODOMIR ASSIS ARAUJO - (OAB PA3701-A)

ADVOGADO CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR - (OAB PA10686-A)

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

ADVOGADO ALEX LIMA SANTOS - (OAB PA18022-A)

ADVOGADO LORENA CRISTINA DE ARAUJO BRITO - (OAB PA22552-A)

APELANTE MARIA FERNANDA DE SOUZA BENTO

ADVOGADO CLODOMIR ASSIS ARAUJO - (OAB PA3701-A)

ADVOGADO CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR - (OAB PA10686-A)

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

ADVOGADO ALEX LIMA SANTOS - (OAB PA18022-A)

ADVOGADO LORENA CRISTINA DE ARAUJO BRITO - (OAB PA22552-A)

APELANTE EDUARDO OLIVEIRA BRAGA

ADVOGADO CLODOMIR ASSIS ARAUJO - (OAB PA3701-A)

ADVOGADO CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR - (OAB PA10686-A)

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

ADVOGADO ALEX LIMA SANTOS - (OAB PA18022-A)

ADVOGADO LORENA CRISTINA DE ARAUJO BRITO - (OAB PA22552-A)

APELANTE EDMUNDO FROTA DE ALMEIDA SOBRINHO

ADVOGADO CLODOMIR ASSIS ARAUJO - (OAB PA3701-A)

ADVOGADO CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR - (OAB PA10686-A)

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

ADVOGADO ALEX LIMA SANTOS - (OAB PA18022-A)

ADVOGADO LORENA CRISTINA DE ARAUJO BRITO - (OAB PA22552-A)

APELANTE ALTEVIR DE MATOS LOPES

ADVOGADO CLODOMIR ASSIS ARAUJO - (OAB PA3701-A)

ADVOGADO CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR - (OAB PA10686-A)

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

ADVOGADO ALEX LIMA SANTOS - (OAB PA18022-A)

ADVOGADO LORENA CRISTINA DE ARAUJO BRITO - (OAB PA22552-A)

POLO PASSIVO

APELADO CELINA FERREIRA DE BARAUNA

ADVOGADO HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA1395-A)

APELADO RUBILAR DE BARAUNA

ADVOGADO HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA1395-A)

TURMA JULGADORA: JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E LEONARDO DE NORONHA TAVARES

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM: 005

PROCESSO Nº 0816640-78.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

AGRAVANTES: ZILDA MARIA FERREIRA DO CARMO, RAQUEL FERREIRA DO CARMO E LEANDRO FERREIRA DE PAIVA

ADVOGADA EVELYN LIMA DE ANDRADE (OAB/PA Nº 16.496-A)

ADVOGADO DANIEL DE MEIRA LEITE (OAB/PA Nº 12.969-A)

ADVOGADO THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES (OAB/PA Nº 12.508-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO (OAB/PA Nº 11.960-A)

AGRAVADO: JOÃO CARVALHO LOBO NETO

ADVOGADO ALVARO PEREIRA MOTTA NETO (OAB/PA Nº 25.032-A)

TURMA JULGADORA: JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E LEONARDO DE NORONHA TAVARES

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR MAIORIA, CONHECE E DÁ PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR VISTOR.

E COMO NADA MAIS HOUE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 11H31, LAVRANDO ESTA SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO/1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, GISSANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU LOBATO, A PRESENTE ATA.

DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO.

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

48ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL ? PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 30 de julho de 2024, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Leonam Gondim da Cruz Junior, Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente), Pedro Pinheiro Sotero, o Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima e o representante do Ministério Público Dra. Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater.

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0800827-74.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: DOUGLAS ALEXANDRE BRAZ DOS SANTOS

ADVOGADO: GERALDO MELO DA SILVA - (OAB PA17411-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 002

Processo: 0807182-03.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JONATHAN CRISTIANO CRUZ DE CASTRO

ADVOGADO: EMYLLE RHAIANA CARVALHO DORETTO - (OAB PA35771)

ADVOGADO: THAIENE VIEIRA DE ARAÚJO RABSCH - (OAB PA18247-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAPU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0808919-41.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: EMERSON MENDES DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0807371-78.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ADILSON POMPEU DAMASCENO DUARTE

ADVOGADO: MARTHA PANTOJA ASSUNÇÃO - (OAB PA17854-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0808679-52.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: C. R. DOS S

ADVOGADO: MARIA ADRIANA LIMA DE ALBUQUERQUE - (OAB PA20854-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0808983-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: EDILSON ROVHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: INGRIDE JARINA VIEIRA DA SILVA - (OAB PA36437-A)

ADVOGADO: YURI FERREIRA MACIEL - (OAB PA25777-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0806781-04.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: V. M. DE S.

ADVOGADO: ADEMAR JÚLIO DE OLIVEIRA NUNES NETO - (OAB PA34535-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 008

Processo: 0807758-93.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: FIDELCINO CASSICO DE JESUS

ADVOGADO: KELIN CRISTINA DA SILVA - (OAB PA35007-A)

ADVOGADO: LARA STEFFANY GUIMARÃES GOLTARA - (OAB PA36322-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 009

Processo: 0806619-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MADISSON JOSÉ PIMENTEL SILVA

ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO PESSOA DA SILVA - (OAB PA20460)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 010

Processo: 0808026-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MARA BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO: DANIEL SANTANA LOPES - (OAB RJ224407)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0807298-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: THIAGO DIAS BORGES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 012

Processo: 0809414-85.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 013

Processo: 0809036-32.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: I. M. DA S

ADVOGADO: LUCAS LUAN SOUSA LOPES - (OAB PA36934-A)

ADVOGADO: ESTEVÃO NATÃ NASCIMENTO DOS SANTOS - (OAB PA26820-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 014

Processo: 0810102-47.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: W. L. M

ADVOGADO: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BAIÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 015

Processo: 0809820-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA E SILVA

ADVOGADO: GABRIELA ANNE SAGAMA DE SOUSA - (OAB PA27774-A)

ADVOGADO: MARINA GABRIELLE PORTO ALVES - (OAB PA34764)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 016

Processo: 0809766-43.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ARLEN GADELHA DA SILVA

ADVOGADO: SUSANA AZEVEDO SILVA - (OAB PA14636-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 017

Processo: 0810869-85.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: FRANCISCO DOMINGOS ALVES DA SILVA

ADVOGADO: DIEGO ADRIANO DE ARAÚJO FREIRES - (OAB PA30959-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 018

Processo: 0808220-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: LEONICE SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA

PACIENTE: CARLOS ALBERTO MELO DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO: NATYELE SANTOS SILVA - (OAB PA31215-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 019

Processo: 0809990-78.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: A. A. P

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALINÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 020

Processo: 0811325-35.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: JADSON GLEISON MELO DE SOUSA

PACIENTE: RONALDO BORGES AMÉRICO

ADVOGADO: LEONARDO BRAGA DUARTE - (OAB TO8161-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 021

Processo: 0810073-94.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: ANDREIA NERES GOMES

ADVOGADO: LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA - (OAB PA11586-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 022

Processo: 0810384-85.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: B.M. DA S

ADVOGADO: LUCAS SOUSA LOBATO - (OAB PA33247-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 023

Processo: 0809271-96.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: A. DE O.M

ADVOGADO: ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI - (OAB PA15070-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 024

Processo: 0810512-08.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: HELISON DA SILVA FAGUNDES

ADVOGADO: JEDEIAS ARAÚJO DA SILVA - (OAB PA33480)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 025

Processo: 0820188-14.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: ALICE DA SILVA GONÇALVES

ADVOGADO: RAÍSSA MACHADO EVANOVICTH - (OAB PA32150-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 026

Processo: 0808225-72.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: G.H.S

ADVOGADO: RAICKY RODRIGUES SARAIVA DE SOUZA - (OAB MT33407/O)

ADVOGADO: GIOVANI RODRIGUES COLADELLO - (OAB MT12684-A)

ADVOGADO: RALFF HOFFMANN - (OAB MT13128-A)

ADVOGADO: EVALDO PINTO - (OAB PA2816-A)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MANENTE LAZERIS - (OAB PA12800-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE CURTI DOS SANTOS - (OAB SP391828-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 027

Processo: 0807743-61.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: A.R.DA S

ADVOGADO: SAMUEL PEREIRA CARDOSO - (OAB PA32194-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 028

Processo: 0800903-98.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: JOÃO BORGES DA SILVA

ADVOGADO: THEYLHOR HAUSTON SILVEIRA LIMA - (OAB PA30884-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 029

Processo: 0803212-92.2024.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

IMPETRANTE: RAIENE BEZERRA CARDIM

ADVOGADO: ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO - (OAB AP4721-A)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 1º de agosto de 2024. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Presidente da Seção de Direito Penal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL ? PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 23 de julho de 2024, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Junior, Mairton Marques Carneiro (convocado para composição do quórum), Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente), Eva do Amaral Coelho e Pedro Pinheiro Sotero e da Excelentíssimo Representante do Ministério Público Dr(a). Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater.

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0817362-15.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MOCAJUBA

Relator(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: ANDERSON DA SILVA GOMES

ADVOGADO: THYAGO BENEDITO BRAGA SABBÁ - (OAB PA17456-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 30 de julho de 2024. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Presidente da Seção de Direito Penal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS. Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 10h, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 25ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, realizada excepcionalmente por videoconferência, com a presença dos Exmos. Srs. Des^{es}. Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Júnior, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior e Mairton Marques Carneiro (convocado para composição de quórum), do representante do Ministério Público, Dr. Cláudio Bezerra de Melo, e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas : Exmos. Deses. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará), Eva do Amaral Coelho (férias), Kédima Lyra (licença médica) e Pedro Pinheiro Sotero (férias) e o Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, a Exma. Desa. Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

Ordem: 001

Processo: 0809001-72.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: ROGÉRIO REIS DOS SANTOS

ADVOGADO: EDILSON SILVA MOREIRA - (OAB PA7564-A)

ADVOGADO: MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL - (OAB PA20474-A)

ADVOGADO: ARMANDO AQUINO ARAÚJO JÚNIOR - (OAB PA14403-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0807099-84.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: LINALDO CARDOSO DA COSTA

ADVOGADO: FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO - (OAB PA14948-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Sustentação oral ? Dr(a). Francelino da Silva Pinto Neto

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0808975-74.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: DENILSON CARDOSO

ADVOGADO: STEPHANY DO SOCORRO FERREIRA CHAVES - (OAB PA27102-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Sustentação oral ? Dr(a). Stephany do Socorro Ferreira Chaves.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0809462-44.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: HAILTON SILVA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BONITO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0808198-89.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: A. E. R.

ADVOGADO: PAULO NEY DIAS DA SILVA - (OAB PA34564-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO TERMO JUDICIÁRIO DE MAGALHÃES BARATA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0810143-14.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MANOEL MARIA BARBOSA TAVARES

ADVOGADO: EDUARDO MAIA SANTANA - (OAB PA31971-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MOJU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Sustentação oral ? Dr(a). Eduardo Maia Santana

O advogado se apresentou para realizar sustentação oral de forma remota, entretanto, sem o uso das vestes talares, fato ressaltado pelo Exmo. Des. Leonam Gondim da Cruz Junior (Relator). Ao ser indagado pela Exma. Desa. Rosi Maria Gomes de Farias, presidente da assentada, sobre a vestimenta apropriada, o causídico informou que estava sem beca. Neste momento, a Exma. Desa. Vania Fortes Bitar, pedindo a palavra, informou, a título de contribuição, o que está disposto na Resolução 465/22 do Conselho Nacional de Justiça, bem como o que foi decidido em recente julgamento de Habeas Corpus no Superior Tribunal de Justiça. Após as discussões, inclusive com ponderações do Representante do Ministério Público, o tema foi colocado em votação, sendo decidido à unanimidade, que o uso das vestes talares será obrigatório quando a sustentação oral for presencial e, na modalidade virtual, será flexibilizado podendo ser usado pelo causídico vestimenta adequada para o ato.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0809743-97.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: RODOLFO ALEXANDRE TRINDADE DE FREITAS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Após o julgamento do feito pautado sob sua relatoria, o Exmo. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior retirou-se em definitivo do plenário.

Ordem: 008

Processo: 0804067-71.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

AGRAVANTE: A. D. A. R.

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 19417100, prolatada em 13/05/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu, porém, negou provimento ao agravo regimental interposto.

Ordem: 009

Processo: 0803575-79.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 010

Processo: 0800428-45.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: H. S. M. P.

ADVOGADO: NELSON MAURÍCIO DE ARAÚJO JASSÉ - (OAB PA18898-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcialmente procedente o pedido revisional, para reformular os critérios da dosimetria da pena, determinando ao revisionando a pena definitiva e concreta de 16 (dezesseis) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias de reclusão, a ser cumprida em regime inicial fechado.

Ordem: 011

Processo: 0805577-22.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: BREVES (Termo Judiciário de BAGRE)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE (Dr. Nicolas Cage Caetano da Silva)

RÉU: MAXWEL DOS SANTOS LIARTE

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Luana Garcia Lima)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Breves)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal deferiu o pedido, desaforando o processo para a Comarca de Breves.

Ordem: 012

Processo: 0813531-56.2023.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: ALTAMIRA (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

REQUERENTE: LUZIEL BARBOSA

ADVOGADO: SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA - (OAB PA24782-A)

ADVOGADO: AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL - (OAB PA1590-A)

ADVOGADO: JOÃO CAMILO RODRIGUES DE FRANCA - (OAB PA35217-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Marabá)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal deferiu parcialmente o pedido, desaforando o processo para a Comarca de Belém.

Após, agradecendo a participação do Exmo. Des. Mairton Marques Carneiro, e não havendo mais processos a serem julgados, foi encerrada a Sessão às 12h25. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Desa. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Presidente da Seção de Direito Penal

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL**

Fica designada a realização da 13ª Sessão em Plenário Virtual da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais para o dia 27 de agosto de 2024 (terça-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 04 de setembro de 2024 (terça-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0805250-35.2019.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NATANAEL FERNANDES DE LIMA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

Ordem

: 002

Processo

: 0801657-87.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUIZA VALADARES DE SOUSA

ADVOGADO

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 003

Processo

: 0800429-81.2022.8.14.0038

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: DOMINGOS TRINDADE RIBEIRO FILHO

ADVOGADO

: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO

: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem

: 004

Processo

: 0800912-97.2019.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ZENAIDE BECKMAN MACHADO

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

Ordem

: 005

Processo

: 0800889-78.2022.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ALBERTINO DAS MERCES DIAS

ADVOGADO

: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 006

Processo

: 0800911-71.2021.8.14.0003

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE ARISTEDES DE MELO MONTE

ADVOGADO

: MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA12325-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANSON FRATONI RODRIGUES - (OAB 128341-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 007

Processo

: 0800398-36.2019.8.14.0048

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Recurso

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JULIA SOARES FONSECA

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

RECORRENTE

: RAIMUNDO IVAN SOARES FONSECA

ADVOGADO

: MARIA DANIELA DE SOUZA HENRIQUE - (OAB PA29782-A)

RECORRENTE

: CRISTINA SOARES FONSECA

ADVOGADO

: MARIA DANIELA DE SOUZA HENRIQUE - (OAB PA29782-A)

RECORRENTE

: ANTONIO SOARES FONSECA

ADVOGADO

: MARIA DANIELA DE SOUZA HENRIQUE - (OAB PA29782-A)

RECORRENTE

: RAIMUNDA IVANILDE FONSECA DOS SANTOS

ADVOGADO

: MARIA DANIELA DE SOUZA HENRIQUE - (OAB PA29782-A)

RECORRENTE

: MARIETA FONSECA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: MARIA DANIELA DE SOUZA HENRIQUE - (OAB PA29782-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 008

Processo

: 0800015-17.2021.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JURACY DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO

: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 009

Processo

: 0800996-19.2019.8.14.0006

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Adimplemento e Extinção****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANOEL WALDERY PEREIRA GOES

ADVOGADO

: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA - (OAB PA4771-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 010

Processo

: 0804423-27.2019.8.14.0005

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA MARIA MARTINS DE HOLANDA

ADVOGADO

: FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES - (OAB PA13247-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: FERNANDO JOSE MARIN CORDERO DA SILVA - (OAB PA11946-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 011

Processo

: 0806139-74.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANOEL PEDRO TEIXEIRA DANTAS

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 012

Processo

: 0803057-38.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO CARLOS DE ASSIS ALVES

ADVOGADO

: ROSSILDA AMARAL GOMES SANCHES - (OAB PA11635-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MAGAZINE LUIZA S/A

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

RECORRIDO

: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA

: BANCO DIBENS S/A

REPRESENTANTE

: BANCO DIBENS S/A

Ordem

: 013

Processo

: 0801461-76.2021.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LUZIA BARBOSA LINS OLIVEIRA

ADVOGADO

: EDSON DE CARVALHO SADALA - (OAB PA12807-A)

ADVOGADO

: RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA26925-A)

Ordem

: 014

Processo

: 0841556-59.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA MOTA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 015

Processo

: 0809746-27.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CIRIA NAZARETH CASTRO DE MENEZES

ADVOGADO

: WANUZA MAUES GONCALVES - (OAB PA11861-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA

: BANCO ITAUCARD S/A

Ordem

: 016

Processo

: 0800407-30.2021.8.14.0047

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços Profissionais

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIA DIAS DA SILVA

ADVOGADO

: OSVALDO NETO LOPES RIBEIRO - (OAB PA23174-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO

: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 017

Processo

: 0812622-59.2021.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO

: ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO

: ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S A

ADVOGADO

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO

: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO

: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB SP110501-A)

Ordem

: 018

Processo

: 0800275-93.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BENEDITA PANTOJA DA SILVA

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 019

Processo

: 0874178-55.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Penhora / Depósito/ Avaliação

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VITAL SOARES DA SILVA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: HELP.

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO

: LEONARDO NUNES SILVA - (OAB CE45607-A)

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 020

Processo

: 0800804-69.2020.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO JOVENTINO DOS SANTOS

ADVOGADO

: ANDREY HENRIQUE SOUSA CARNEIRO MACIEL - (OAB PA25998-A)

ADVOGADO

: RIBAMAR GONCALVES PINHEIRO - (OAB PA20858-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 021

Processo

: 0829471-02.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCOS CEZAR BRANDAO

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ SALGADO PINTO - (OAB PA7331-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem

: 022

Processo

: 0800370-74.2016.8.14.0953

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: WALDSON BARBOSA SOUSA

ADVOGADO

: ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA13370-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO

: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO

: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA

: BRADESCO SEGUROS S/A

AUTORIDADE

: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO

: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO

: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA

: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem

: 023

Processo

: 0800525-11.2024.8.14.9000

Classe Judicial**: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: RICO TAXI AEREO LTDA

ADVOGADO

: NICOLLE BRASIL BONETTI - (OAB AM17755-A)

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: TURMA RECURSAL PERMANENTE DOS JUIZADOS ESPECIAIS

OUTROS INTERESSADOS**INTERESSADO**

: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA

INTERESSADO

: VANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Ordem

: 024

Processo

: 0801210-53.2020.8.14.0045

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE VARGAS SOBRINHO JUNIOR

ADVOGADO

: JOSE VARGAS SOBRINHO JUNIOR - (OAB PA16594-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 025

Processo

: 0800740-08.2019.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDILEUZA GUIMARAES SANTOS

ADVOGADO

: YURI FERREIRA MACIEL - (OAB PA25777-A)

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

ADVOGADO

: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 026

Processo

: 0830680-74.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ALANA ROCHA GONCALVES

ADVOGADO

: FABIO LUIZ SEIXAS SOTERIO DE OLIVEIRA - (OAB GO38557-A)

Ordem

: 027

Processo

: 0806654-82.2020.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AMOS PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL S.A.

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

REPRESENTANTE

: TELEFONICA BRASIL

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 028

Processo

: 0800473-16.2020.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCINEI DOS SANTOS BATISTA

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 029

Processo

: 0854788-70.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUANA DANIELI FRANCA PINHEIRO

ADVOGADO

: EMANUEL PEDRO VICTOR RIBEIRO DE ALCANTARA - (OAB PA22854-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO

: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

Ordem

: 030

Processo

: 0857833-48.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IVAN COSTA RODRIGUES

ADVOGADO

: ALINE CRISTINA SILVEIRA DE AMORIM - (OAB PA17713-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

REPRESENTANTE

: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 031

Processo

: 0801506-14.2019.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO

: ARMANDO MICELI FILHO - (OAB RJ48237-A)

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANA DOS SANTOS POMPEU

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

Ordem

: 032

Processo

: 0851125-16.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NELSON MADEIRA CASARA JUNIOR

ADVOGADO

: SANDRO CHRISTIAN DIAS CORREA - (OAB PA16007-A)

ADVOGADO

: CAMILLA TAYNA DAMASCENO DE SOUZA - (OAB PA17520-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CLARO S.A.

ADVOGADO

: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

ADVOGADO

: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB PA41486-A)

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

Ordem

: 033

Processo

: 0004952-35.2017.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO

: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE

: BANCO BRADESCO S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LOZINHA OTAVIO DE SOUSA

ADVOGADO

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Ordem

: 034

Processo

: 0800415-60.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EVERTON JOAO FERREIRA DA CRUZ

ADVOGADO

: MARINETHE DE FREITAS CORREA - (OAB PA17219-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO

: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO

: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 035

Processo

: 0831410-85.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO ODELIN BAIA NETO

ADVOGADO

: IVONE SILVA DA COSTA LEITAO - (OAB PA6769-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO

: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO

: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 036

Processo

: 0800032-04.2019.8.14.0951

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DAYVISON JHONES CANCIO DE FREITAS

ADVOGADO

: DIEGO PEREIRA DA SILVA - (OAB GO55406-A)

ADVOGADO

: HALLYF STANLEY GONCALVES DE JESUS - (OAB GO54072-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 037

Processo

: 0842330-16.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WILLIAM CUNHA DA COSTA

ADVOGADO

: MILLY ANNE MELO AMORAS - (OAB PA29907-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 038

Processo

: 0000089-38.2003.8.14.0944

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: RAQUEL DUTRA SILVA

ADVOGADO

: FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO

: CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A

ADVOGADO

: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO

: DENIS MACHADO MELO - (OAB PA10307-A)

ADVOGADO

: DANIELLA DA SILVA LUCAS - (OAB PA19556-A)

ADVOGADO

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

Ordem

: 039

Processo

: 0800871-70.2019.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INGLID DOS SANTOS VIEIRA

ADVOGADO

: EDSON FURTADO MACHADO - (OAB PA9041-A)

Ordem

: 040

Processo

: 0801469-36.2019.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LULUANA DA CONCEICAO ARAUJO

ADVOGADO

: SANDRO ALEX SILVA DE FREITAS - (OAB PA11772-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO

: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

Ordem

: 041

Processo

: 0800351-79.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SIMONE TEIXEIRA CAMURCA

ADVOGADO

: GUSTAVO NASCIMENTO BARBI - (OAB PA20545-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 042

Processo

: 0800993-83.2019.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FABIO ALEXANDRE PINHEIRO PINTO

ADVOGADO

: HIGO LUIS NASCIMENTO PEREIRA - (OAB PA25189-A)

ADVOGADO

: RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA26925-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 043

Processo

: 0856099-96.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELENILDA PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO

: MARIA DEMIA FROTA DE AGUIAR - (OAB PA23214-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 044

Processo

: 0800355-39.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Práticas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: GIVANILDO DOS SANTOS DIAS

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 045

Processo

: 0805365-81.2020.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALEXANDRE DAMASCENO COELHO

ADVOGADO

: JAQUELINE JODAN SILVA FERREIRA - (OAB PA30666-A)

ADVOGADO

: ANDERSON DE JESUS LOBATO DA COSTA - (OAB PA24262-A)

ADVOGADO

: ANDERSON MOTA PEREIRA - (OAB PA26036-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

REPRESENTANTE

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 046

Processo

: 0853665-03.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WINNIE DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO

: WINNIE DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA - (OAB PA18113-A)

RECORRENTE

: RAFAEL LUCAS SOUZA SANTANA

ADVOGADO

: WINNIE DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA - (OAB PA18113-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 047

Processo

: 0802068-36.2020.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DEMETRIA LINO DE JESUS

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BRADESCARD S/A

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 048

Processo

: 0801413-30.2021.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VALDENIR MACEDO DA SILVA

ADVOGADO

: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BRADESCARD S/A

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 049

Processo

: 0801709-52.2020.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: THAYLLA CRISTINA MELO OLIVEIRA

ADVOGADO

: ADRIANE DE SOUZA DA ROCHA - (OAB PA25472-A)

ADVOGADO

: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO

: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO

: MARIA GABRIELA LAMOUNIER MORAES - (OAB PA20993-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BRADESCARD S/A

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 050

Processo

: 0803103-72.2020.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HOTEL ONDAS DO MAR LTDA

ADVOGADO

: ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO

: ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GILBERTO SMAELLY DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO

: BRANDON SOUZA DA PIEDADE - (OAB PA19845-A)

Ordem

: 051

Processo

: 0806451-87.2020.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA CRISTINA MIRANDA TOLEDO

ADVOGADO

: LUIS CLAUDIO CAJADO BRASIL - (OAB PA15420-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.

ADVOGADO

: DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

RECORRIDO

: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

ADVOGADO

: RENATA MALCON MARQUES - (OAB BA24805-A)

Ordem

: 052

Processo

: 0009465-82.2018.8.14.0116

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DEIVID OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: WEBER COUTINHO FERREIRA - (OAB PA18266-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB 128341-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 053

Processo

: 0878022-13.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cobrança indevida de ligações

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SANDRO FIGUEIREDO DA COSTA

ADVOGADO

: SANDRO FIGUEIREDO DA COSTA - (OAB PA23083-A)

ADVOGADO

: FERNANDO PINHEIRO QUARESMA - (OAB PA23727-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO

: ITAPEVA RECUPERACAO DE CREDITOS LTDA.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 054

Processo

: 0807644-12.2020.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO

: ACACIO MARADONA COSTA DANTAS - (OAB PA24667-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 055

Processo

: 0802005-07.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: AURINETE LIRA DE SOUSA****ADVOGADO****: ODILON CAETANO SILVA JUNIOR - (OAB PA26026-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO PAN S.A.****ADVOGADO****: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)****ADVOGADO****: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)****PROCURADORIA****: BANCO PAN S.A.****Ordem****: 056****Processo****: 0858495-75.2021.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: SYLVIO FONSECA DE NOVOA****ADVOGADO****: SYLVIO FONSECA DE NOVOA - (OAB PA11609-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 057**

Processo

: 0831837-48.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA

ADVOGADO

: JOAO VITOR SMITH DA SILVA - (OAB PA27953-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA9343)

ADVOGADO

: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA010744)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 058

Processo

: 0009437-24.2016.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ZENAIDE MENDES DOS REIS

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO

: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

Ordem

: 059

Processo

: 0801421-06.2020.8.14.0008

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SYLVIO NAZARENO LOPES NASCIMENTO

ADVOGADO

: JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA - (OAB PA7914-A)

Ordem

: 060

Processo

: 0854516-08.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SHEYLA ALVES OBADIA

ADVOGADO

: CRISTYANE BASTOS DE CARVALHO - (OAB PA14642-A)

ADVOGADO

: DANIEL LIMA DE SOUZA AGUILAR - (OAB PA14139-A)

RECORRENTE

: ANTONIO MARCOS VIANA DE JESUS

ADVOGADO

: CRISTYANE BASTOS DE CARVALHO - (OAB PA14642-A)

ADVOGADO

: DANIEL LIMA DE SOUZA AGUILAR - (OAB PA14139-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 061

Processo

: 0003190-22.2019.8.14.0104

Classe Judicial

: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal

: **Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO ITAU CONSIGNADO S A

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: GESSICA SANTOS FERREIRA - (OAB PA22846-A)

AUTORIDADE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO

: JOAO PAULO BACELAR MAIA - (OAB PA17433-A)

ADVOGADO

: EDIENNE DOS SANTOS LARANGEIRA BOARETTO - (OAB PA20393-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 062

Processo

: 0006031-09.2014.8.14.0801

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Seguro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO

: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO

: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

AUTORIDADE

: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO

: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

ADVOGADO

: JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - (OAB 9446-A)

PROCURADORIA

: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MARIA DE NAZARE CORREA LUCENA

ADVOGADO

: CLEBERTON VILHENA LUCENA - (OAB PA16824-A)

Ordem

: 063

Processo

: 0802047-89.2021.8.14.0040

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

REPRESENTANTE

: BANCO BRADESCO S/A

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: KELBY FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO

: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

Ordem

: 064

Processo

: 0800717-75.2023.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: HOTEL BOURBON FORTALEZA LTDA

ADVOGADO

: MICHEL GUERIOS NETTO - (OAB PR36357)

ADVOGADO

: ANGELA ESTORILIO SILVA FRANCO - (OAB PR21787)

ADVOGADO

: JEFFERSON COMELLI - (OAB PR38612)

ADVOGADO

: GABRIELLA DE ASSIS LEANDRO - (OAB PR110554)

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: JUIZADO ESPECIAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTAREM

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 065

Processo

: 0801274-27.2018.8.14.0015

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SMILES S.A.

ADVOGADO

: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

RECORRENTE

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

ADVOGADO

: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PABLO QUEIROZ BAHIA

ADVOGADO

: MONIQUE SABBA ZAIDAN - (OAB PA16412-A)

ADVOGADO

: IURI IBRAHIM BARROS ZAIDAN - (OAB PA22418-A)

Ordem

: 066

Processo

: 0800270-69.2022.8.14.0061

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

ADVOGADO

: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - (OAB BA11425-A)

PROCURADORIA

: GRUPO COGNA

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: DIEGO MACHADO LIRA

ADVOGADO

: CLEVERSON ALEX MEZZOMO - (OAB PA22157-A)

Ordem

: 067

Processo

: 0867717-72.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OCIVALDO VASCONCELOS DOS SANTOS

ADVOGADO

: LUCAS GABRIEL CORREA NOGUEIRA - (OAB PA27882-A)

ADVOGADO

: VALERIA SANTA BRIGIDA SILVA - (OAB PA27311-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO

: LUIZ RONALDO ALVES CUNHA - (OAB PA12202-A)

ADVOGADO

: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

PROCURADORIA

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem

: 068

Processo

: 0800373-31.2022.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Multa Cominatória / Astreintes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: HELEN CARLA DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO

: FELIPE VASCONCELOS LOBO NASCIMENTO - (OAB PA27265-A)

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL- DA 9ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM/PA

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 069

Processo

: 0800468-90.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Práticas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: AURECLEVEA COELHO FERREIRA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 070

Processo

: 0800487-96.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Práticas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: OCINEY CARDOSO SOUSA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO

: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 071

Processo

: 0800444-62.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Práticas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: JOELSON BATISTA FERREIRA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO

: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 072

Processo

: 0800482-74.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Práticas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: MOISES JANDER COELHO DE SOUSA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: BANCO DO BRASIL SA

Ordem

: 073

Processo

: 0800441-10.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Retido na fonte

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: TEREZINHA DO ROSARIO MARQUES CORREA

Ordem

: 074

Processo

: 0800480-07.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Práticas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 075

Processo

: 0800460-16.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Práticas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: DEYBSON TEIXEIRA PEREIRA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 076

Processo

: 0800451-54.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Práticas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: EDSON REM BATISTA GUIMARAES

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: BANCO DO BRASIL SA

Ordem

: 077

Processo

: 0800515-64.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Práticas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: JOAO SAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 078

Processo

: 0800464-53.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Práticas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: ROSALINA PAES NOBRE

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 079

Processo

: 0800500-95.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Multa Cominatória / Astreintes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: AIR EUROPA LINEAS AEREAS SOCIEDAD ANONIMA

ADVOGADO

: LUCAS DO ESPIRITO SANTO SANTA BARBARA - (OAB BA41051)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: EXA. DRA. ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES

Ordem

: 080

Processo

: 0800534-70.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Estabelecimentos de Ensino

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: CEPAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAUAPEBAS LTDA

ADVOGADO

: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - (OAB BA11425-A)

PROCURADORIA

: GRUPO COGNA

POLO PASSIVO

IMPETRADO

: TURMA RECURSAL PERMANENTE DOS JUIZADOS ESPECIAIS

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: THIAGO HENRIQUE NORBERTO DA SILVA

ADVOGADO

: MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO - (OAB PA9059-A)

ADVOGADO

: SENO PETRI - (OAB PA4904-A)

Ordem

: 081

Processo

: 0800519-04.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Cabimento

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: KHAREN DO SOCORRO HUET DE BACELAR LOBATO

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: LUANA MENEZES MOREIRA

Ordem

: 082

Processo

: 0800496-58.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Multa Cominatória / Astreintes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: NELY RAIOL DAS NEVES

ADVOGADO

: IVAN MORAES FURTADO JUNIOR - (OAB PA13953-A)

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA/PA

IMPETRADO

: CONDOMINIO ECOLOGICO AMAZONFLORA

Ordem

: 083

Processo

: 0800507-87.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Seguro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO

: MAX AGUIAR JARDIM - (OAB PA10812-A)

PROCURADORIA

: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: SIMONI CRISTIANE DA SILVA BURMANN

PROCURADOR

: HERIK GUILHERME BURMANN MARINHO

Ordem

: 084

Processo

: 0800529-48.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Cabimento

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: KHAREN DO SOCORRO HUET DE BACELAR LOBATO

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: ADRIA LIMA GUEDES

Ordem

: 085

Processo

: 0800385-50.2019.8.14.9000

Classe Judicial**: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECLAMANTE**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO

: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

POLO PASSIVO**RECLAMADO**

: FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: RANNY RAYANE TATT AUGUSTA - (OAB PA30552-A)

Ordem

: 086

Processo

: 0823399-38.2017.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLEIDE HELENA SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO

: AMANDA MAIA RAMALHO - (OAB PA23331-A)

ADVOGADO

: MARINA MARTINS MANESCHY - (OAB PA23341-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

Ordem

: 087

Processo

: 0831939-70.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARIA CRISTINA MOURA ALENCAR

ADVOGADO

: MARIO RENAN CABRAL PRADO SA - (OAB PA20818-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

ADVOGADO

: NATHALIA OLIVEIRA ALVARES - (OAB DF36652)

ADVOGADO

: SEFORA VIEIRA ROCHA DA SILVA GATTAI - (OAB DF15703-A)

ADVOGADO

: RODRIGO DE SA QUEIROGA - (OAB DF16625-A)

ADVOGADO

: JUSUVENNE LUIS ZANINI - (OAB RJ130686-A)

Ordem

: 088

Processo

: 0868920-98.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Despesas Condominiais

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL ALOYSIO CHAVES I

ADVOGADO

: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA DE LOURDES VASCONCELOS PENNA

ADVOGADO

: RAMON FARIAS BENTES - (OAB PA7787-A)

RECORRIDO

: KARINA CRUZ DA SILVA

Ordem

: 089

Processo

: 0800518-56.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: JOANA SAMPAIO MENDES

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem

: 090

Processo

: 0801407-55.2022.8.14.0136

Classe Judicial

: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO

: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO

: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO

: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB 128341-A)

ADVOGADO

: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO

: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: DIRCEU MAGDALO DA CONCEICAO

ADVOGADO

: GERSON VILHENA GONCALVES DE MATOS - (OAB PA3815-A)

Ordem

: 091

Processo

: 0835867-29.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Nota Promissória

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: PAULO RUBENS GONDIM DE SOUZA

ADVOGADO

: FERNANDO PINHEIRO QUARESMA - (OAB PA23727-A)

ADVOGADO

: SANDRO FIGUEIREDO DA COSTA - (OAB PA23083-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: HERMANO FIGUEIRA PINHEIRO JUNIOR

ADVOGADO

: FUAD DA SILVA PEREIRA - (OAB PA9658-A)

Ordem

: 092

Processo

: 0803292-88.2022.8.14.0012

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Superendividamento****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MARIA DOLORES LIMA DA SILVA****ADVOGADO****: MAURILO ANDRADE CARDOSO - (OAB PA25865-A)****Ordem****: 093****Processo****: 0800549-02.2022.8.14.0014****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Direito de Imagem****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****POLO ATIVO****AUTORIDADE****: BANCO BRADESCO S.A.****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****POLO PASSIVO****AUTORIDADE****: JOAO SANCHO ALVES****ADVOGADO****: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)****Ordem****: 094**

Processo

: 0800159-07.2022.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PEDRO FELIZ PASTANA

ADVOGADO

: SERGIO SILVA LIMA - (OAB PA17051)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 095

Processo

: 0801601-39.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARIA GERTRUDES PEREIRA DE CASTRO

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO

: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO

: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 096

Processo

: 0800945-03.2019.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDINHA MEDEIROS DE SOUZA

ADVOGADO

: MAYCON RIVAS OLIVEIRA PINHEIRO - (OAB PA29587-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EDNA FÁTIMA

Ordem

: 097

Processo

: 0800794-09.2019.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IRENE SALES DA SILVA

ADVOGADO

: LEONARDO SILVA SANTOS - (OAB PA16055-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 098

Processo

: 0004799-65.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARIA DAS GRACAS CASTRO DA SILVA

ADVOGADO

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 099

Processo

: 0004732-03.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: RAIMUNDA GOMES DA CONCEICAO

ADVOGADO

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Ordem

: 100

Processo

: 0005224-57.2018.8.14.0054

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: GASPAR LOPES DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO

: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 101

Processo

: 0802046-20.2023.8.14.0013

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB 7478-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MARIA ALDENIR ALVES DE ANDRADE

ADVOGADO

: JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR - (OAB PA25153-A)

ADVOGADO

: MARLON DE SOUSA MENEZES - (OAB PA24975-A)

Ordem

: 102

Processo

: 0005129-79.2019.8.14.0090

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: FELIX ALVES DAMASCENO

ADVOGADO

: DUFRAY ANTONIO LINHARES DOS SANTOS - (OAB PA20609-A)

ADVOGADO

: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

Ordem

: 103

Processo

: 0800831-18.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MAURO SEBASTIAO BORBA LIMA

ADVOGADO

: ARTHUR CRUZ NOBRE - (OAB PA17387-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RAIÁ DROGASIL S/A

ADVOGADO

: FABIO FONSECA PIMENTEL - (OAB SP157863-A)

ADVOGADO

: RENATA LEITE DO NASCIMENTO BUTENAS - (OAB SP186199-A)

ADVOGADO

: ANA KHIZY FARIZELLI MARCONDES MOURA ALVES - (OAB SP402292-A)

Ordem

: 104

Processo

: 0800493-43.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DOMINGAS MACHADO

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CREDITO FIN E INVEST

ADVOGADO

: LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS - (OAB MG118484-A)

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem

: 105

Processo

: 0801598-07.2021.8.14.0049

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VANILDA DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO

: DOMINGOS BRUNO GONCALVES MARQUES - (OAB PA20366-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 106

Processo

: 0801570-76.2018.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIAS CAVALCANTE DE ARAUJO

ADVOGADO

: EDUARDO HENRIQUE CHAVES DIAS - (OAB PA6169-A)

ADVOGADO

: ELIEL SERRA CHAGAS - (OAB PA26550-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 107

Processo

: 0802622-50.2016.8.14.0953

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Agência e Distribuição

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: F.B.V. SERVICOS LTDA ME - ME

ADVOGADO

: SOCRATES ALEIXO SILVA - (OAB PA20930-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA

ADVOGADO

: PAULA CERQUEIRA NASCIMENTO GOMES - (OAB PA19767-A)

ADVOGADO

: VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO - (OAB PA17468-A)

ADVOGADO

: ERICK HITOSHI GUIMARAES MAKIYA - (OAB MG184582-A)

Ordem

: 108

Processo

: 0011623-40.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DAS GRACAS HELENA SANTOS

ADVOGADO

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 109

Processo

: 0009102-25.2018.8.14.0107

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCA ARAUJO MONTEIRO

ADVOGADO

: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 110

Processo

: 0000742-88.2019.8.14.0100

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LOURENCO MANITO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: RAUL CASTRO E SILVA - (OAB PA12872-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO

: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 111

Processo

: 0800232-41.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: BANCO INTERMEDIUM SA

ADVOGADO

: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA

: BANCO INTER S.A

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: VINICIUS DE AMORIM PEDRASSOLI

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 112

Processo

: 0800523-42.2020.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSILENE LOPES DE SOUZA

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 113

Processo

: 0811450-15.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LARISSA DE ANDRADE MARTINS

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 114

Processo

: 0800549-33.2021.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DILMA SOLANGE MONTEIRO DA LUZ

ADVOGADO

: TARCISIO SAMPAIO DA SILVA - (OAB PA19491-A)

Ordem

: 115

Processo

: 0801611-09.2016.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCILENE COSTA DAMASCENO

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: J.H.B IMOBILIARIA VALE DOS CARAJAS LTDA - EPP

ADVOGADO

: ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

Ordem

: 116

Processo

: 0845769-69.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA LUCIA CORREA DOS SANTOS MACHADO

ADVOGADO

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 117

Processo

: 0800254-32.2017.8.14.0501

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSENALVA DE CARVALHO OLIVEIRA WANZELER NEVES

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: COOPETPAN - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO NORTE

ADVOGADO

: JACQUELINE FERREIRA PASCOAL - (OAB PA22003-A)

Ordem

: 118

Processo

: 0801843-09.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULO SERGIO DE SOUZA PAULA

ADVOGADO

: THIAGO TELES DE CARVALHO - (OAB PA18537-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A

ADVOGADO

: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB PA41486-A)

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

Ordem

: 119

Processo

: 0803826-62.2018.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA - EPP

ADVOGADO

: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

ADVOGADO

: ANDRE RODRIGUES PARENTE - (OAB SP15785-A)

ADVOGADO

: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: NELSON BRUNO DO REGO VALENCA - (OAB CE15783-A)

ADVOGADO

: DANIEL CIDRAO FROTA - (OAB CE19976-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: KLEBER FERREIRA DO VALE

ADVOGADO

: KLEBER FERREIRA DO VALE - (OAB PA30139-A)

Ordem

: 120

Processo

: 0800263-14.2020.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA

ADVOGADO

: JHONATAN PEREIRA RODRIGUES - (OAB PA22109-A)

ADVOGADO

: LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES - (OAB PA7784-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21006-A)

ADVOGADO

: GLEISON JUNIOR VANINI - (OAB PA18617-A)

ADVOGADO

: RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR - (OAB PA10213-A)

ADVOGADO

: RONEY FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA12442-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO

: JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

Ordem

: 121

Processo

: 0003605-78.2018.8.14.0091

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JONELSON RAIMUNDO NEVES FIGUEIREDO

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE CASTRO

RECORRIDO

: GRACA CASTRO

Ordem

: 122

Processo

: 0800305-90.2019.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: THIAGO SENE DE CAMPOS

ADVOGADO

: THIAGO SENE DE CAMPOS - (OAB PA27175-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

Ordem

: 123

Processo

: 0800876-68.2019.8.14.0040

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Lei de Imprensa

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ELIENE CAROLINA ARAUJO COSTA

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

Ordem

: 124

Processo

: 0826110-45.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: WARTELITZ GIL SANTOS

ADVOGADO

: BARBARA CALANDRINI AZEVEDO PONCE DE LEAO - (OAB PA18323-A)

ADVOGADO

: NAIARA CRISTINA COSTA DA SILVA LEITE - (OAB PA21612-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO - (OAB PA19189-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CAMORRA COMERCIO DE BEBIDAS E COMIDAS EIRELI - EPP

ADVOGADO

: MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

Ordem

: 125

Processo

: 0801392-22.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ENEDINA PEREIRA SOARES

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 126

Processo

: 0006595-85.2018.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BENEDITO MARTINS RODRIGUES

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BONSUCESSO SA

ADVOGADO

: BARBARA RODRIGUES FARIA DA SILVA - (OAB MG151204-A)

Ordem

: 127

Processo

: 0002498-38.2013.8.14.0943

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO

: JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO - (OAB PA11714-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SNACKS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO

: MURILLO DE FARIA FERRO - (OAB GO29226-A)

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO IVO DE REZENDE - (OAB GO9362-A)

RECORRIDO

: REFRIGERANTES GAROTO IND. E COM. S/A

ADVOGADO

: CRISTIANA PINHO MARTINS - (OAB PA9328-A)

Ordem

: 128

Processo

: 0805120-06.2020.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HYBRAYN TEIXEIRA CARVALHO

ADVOGADO

: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TECNOLOGIA BANCARIA S.A.

ADVOGADO

: LUIZ GABRIEL TEIXEIRA ARIAS - (OAB SP243353-A)

ADVOGADO

: FREDERICO DA COSTA FERREIRA - (OAB RJ132089-A)

ADVOGADO

: HENRIQUE DAMASCENO LIMA DE JESUS - (OAB SP410268-A)

ADVOGADO

: LIGIA JUNQUEIRA NETTO - (OAB SP208490-A)

Ordem

: 129

Processo

: 0807002-33.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Turismo****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: GLENDA DE CASSIA FREIRE DO NASCIMENTO****ADVOGADO****: GABRIEL DE RESENDE BRAGA - (OAB PA28205-A)****RECORRENTE****: GABRIEL DE RESENDE BRAGA****ADVOGADO****: GABRIEL DE RESENDE BRAGA - (OAB PA28205-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.****ADVOGADO****: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - (OAB MG129459-A)****ADVOGADO****: GABRIEL DE RESENDE BRAGA****Ordem****: 130****Processo****: 0801296-42.2021.8.14.0060****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Acidente de Trânsito****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FATIMA LIDUINA BAIA POMPEU****ADVOGADO****: MARGARETH CARVALHO MONTEIRO BARBOSA - (OAB PA17899-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BW COMPANHIA DIGITAL AMERICANASCOM****ADVOGADO****: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB SP110501-A)****ADVOGADO****: PATRICIA SHIMA - (OAB RJ125212-A)**

Ordem

: 131

Processo

: 0802992-88.2021.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA BENEDITA DA SILVA GATINHO

ADVOGADO

: VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA - (OAB PA6521-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY - (OAB BA21269-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 132

Processo

: 0006076-13.2018.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BENEDITA MOREIRA DE ARQUINO

ADVOGADO

: MAURILO ANDRADE CARDOSO - (OAB PA25865-A)

Ordem

: 133

Processo

: 0800181-48.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 134

Processo

: 0879040-74.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLAREANA COSTA CAMPELO CUNHA

ADVOGADO

: PRISCILA COSTA CAMPELO - (OAB PA19280-A)

RECORRENTE

: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA CUNHA

ADVOGADO

: PRISCILA COSTA CAMPELO - (OAB PA19280-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PORTO ESMERALDA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO

: MARIA IDALUCIA DE OLIVEIRA REIS - (OAB PA19675-A)

ADVOGADO

: FRANCIMARA DE AQUINO SILVA - (OAB PA11745-A)

Ordem

: 135

Processo

: 0800588-89.2020.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALESSANDRA DIAS MARANHAO

ADVOGADO

: ALESSANDRA DIAS MARANHAO - (OAB PA19871-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: LUDMILLA BARBOSA LIMA - (OAB TO5346-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 136

Processo

: 0805188-46.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ARACI ARAUJO SANTOS FILGUEIRA BATISTA

ADVOGADO

: ZANDRA DOMERINA ALCANTARA SA - (OAB PA17559-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANDRESSA DA CRUZ LEITE

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 137

Processo

: 0881139-75.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HIVANILDO RODRIGUES DA TRINDADE

ADVOGADO

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 138

Processo

: 0800995-31.2021.8.14.0049

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SAVIO AUGUSTO PINTO FREIRE

ADVOGADO

: MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES VIDINHA - (OAB PA10491-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 139

Processo

: 0800092-07.2021.8.14.0110

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA

ADVOGADO

: GUSTAVO HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA - (OAB MA10238-A)

ADVOGADO

: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA - (OAB MA10063-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 140

Processo

: 0802232-02.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TATIARA REGINA GOMES DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: FABIO LUIZ SEIXAS SOTERIO DE OLIVEIRA - (OAB GO38557-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 141

Processo

: 0002948-32.2018.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JAKSON CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO

: MAURICIO ANTONIO SOUZA TEIXEIRA - (OAB PA16981-A)

ADVOGADO

: WALTER FERREIRA TRINDADE - (OAB PA5655-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CARLA JANAINA SANTIAGO

ADVOGADO

: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

RECORRIDO

: EMPRESA FARMACIA EXTRAFARMA

ADVOGADO

: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

Ordem

: 142

Processo

: 0800070-06.2018.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JORGE MOREIRA LOPES

ADVOGADO

: RAFAEL DA SILVA NERY - (OAB PA18175-A)

Ordem

: 143

Processo

: 0836142-75.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANDRE LUIZ AMARAL DA SILVA

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ AMARAL DA SILVA - (OAB PA28126-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR LATINOAMERICANO - IESLA

ADVOGADO

: WILSON DOS SANTOS FILHO - (OAB MG81511-A)

Ordem

: 144

Processo

: 0001824-16.2018.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SILVIO CUPERTINO TEIXEIRA

ADVOGADO

: RAFAEL DA SILVA NERY - (OAB PA18175-A)

Ordem

: 145

Processo

: 0008231-75.2019.8.14.0069

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA MARIA DE JESUS SILVA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 146

Processo

: 0801333-63.2023.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA

ADVOGADO

: EDUARDO SARMENTO CUNHA - (OAB PA9565-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

PROCURADORIA

: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem

: 147

Processo

: 0004869-89.2019.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IRACEMA RESPLANDES DA SILVA

ADVOGADO

: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 148

Processo

: 0800738-90.2019.8.14.9000

Classe Judicial

: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Assunto Principal**: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECLAMANTE**

: ANDREIA DO CARMO SANTOS

POLO PASSIVO**RECLAMADO**

: GILSON PAIVA DE SOUZA

ADVOGADO

: JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA12993-A)

ADVOGADO

: JORGEMAR PAIVA SALIN - (OAB PA14508-A)

Ordem

: 149

Processo

: 0806618-02.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JHANNETH TALYTA COSTA

ADVOGADO

: DANUBIA OLIVEIRA - (OAB PA27555-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO INTERMEDIUM SA

ADVOGADO

: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA

: BANCO INTER S.A

Ordem

: 150

Processo

: 0000891-41.2018.8.14.0061

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Leve

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**APELANTE/APELADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**APELANTE/APELADO**

: JOSE VIEIRA DE ALMEIDA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: WILLEN SALES GOMES

TERCEIRO INTERESSADO

: DEFENSORIA PUBLICA DO PARA

Ordem

: 151

Processo

: 0867378-16.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SIDNEY GEMAQUE DE SOUZA

ADVOGADO

: CLEDERSON CONDE DA SILVA - (OAB PA8081-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: VIALOC TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

ADVOGADO

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO

: RAFAELA LAUANDE MONTEIRO TEIXEIRA - (OAB PA12243-A)

Ordem

: 152

Processo

: 0006629-94.2018.8.14.0130

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: CELSO DAVID ANTUNES - (OAB RJ33027-S)

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ROSA MARIA BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO

: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

Ordem

: 153

Processo

: 0001690-92.2013.8.14.0018

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Recurso

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

PROCURADORIA

: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CLEMILDA BATISTA VELOZO

ADVOGADO

: MIRAMNY SANTANA GUEDELHA - (OAB PA16583-A)

Ordem

: 154

Processo

: 0003115-52.2011.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BENEDITO FERNANDO LOBATO DE CASTRO

ADVOGADO

: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: VIVO S/A.

ADVOGADO

: DANIEL FRANCA SILVA - (OAB DF24214-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

Ordem

: 155

Processo

: 0004591-12.2018.8.14.0130

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANOEL PEREIRA DE ALENCAR

ADVOGADO

: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BAANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

ADVOGADO

: ACACIO FERNANDES ROBOREDO - (OAB SP89774-A)

Ordem

: 156

Processo

: 0000680-70.2012.8.14.0948

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BONSUCESSO

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA DO CARMO GOMES

ADVOGADO

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

ADVOGADO

: ROBERTO PEREIRA URBANO - (OAB TO316-A)

Ordem

: 157

Processo

: 0893940-86.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

ADVOGADO

: JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

PROCURADORIA

: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem

: 158

Processo

: 0829297-90.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FASEPA FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RICARDO DE LIMA RIBEIRO

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

Ordem

: 159

Processo

: 0801568-35.2020.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PATRICIA CARDOSO ALVES

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RICARDO ELETRO

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB 128341-A)

ADVOGADO

: RAMON HENRIQUE DA ROSA GIL - (OAB SP303249-A)

Ordem

: 160

Processo

: 0856580-59.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUANA FLAVIA CARDOSO ROCHA

ADVOGADO

: JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS - (OAB PA28417-A)

ADVOGADO

: KELLY CRISTINE VIEIRA DA CONCEICAO - (OAB PA28111-A)

RECORRENTE

: VIVIAN MARIA PEREIRA SANTA BRIGIDA

ADVOGADO

: JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS - (OAB PA28417-A)

ADVOGADO

: KELLY CRISTINE VIEIRA DA CONCEICAO - (OAB PA28111-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

ADVOGADO

: GUILHERME KASCHNY BASTIAN - (OAB SP266795-A)

PROCURADORIA

: 99 TECNOLOGIA LTDA

Ordem

: 161

Processo

: 0803937-98.2019.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JUCIRENE REGES REIS

ADVOGADO

: FLAVIO ALMEIDA GONCALVES - (OAB MT13355-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem

: 162

Processo

: 0806065-49.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Compra e Venda

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELEM ROSE NEGRAO MACEDO

ADVOGADO

: MAYARA RODRIGUES NEGRAO - (OAB PA17095-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LONDRES INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

Ordem

: 163

Processo

: 0802902-41.2020.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cheque

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALLAN AZEVEDO ROCHA

ADVOGADO

: RHUAN DE ARAUJO MORAIS - (OAB PA22050-A)

ADVOGADO

: JOSE AUGUSTO SEPTIMIO DE CAMPOS - (OAB PA8947-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ALGELIO VIEIRA RIBEIRO

ADVOGADO

: ROGERIO ARAUJO ROCHA - (OAB PA11431-A)

Ordem

: 164

Processo

: 0815078-55.2019.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Despesas Condominiais

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CONDOMINIO MORADAS CLUB RIOS DO PARA

ADVOGADO

: BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL - (OAB PA15860-A)

ADVOGADO

: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 324 - SPE LTDA

ADVOGADO

: JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR - (OAB SP152165-A)

ADVOGADO

: JEFERSON ALEX SALVIATO - (OAB SP236655-A)

Ordem

: 165

Processo

: 0808781-83.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Prestação de Serviços

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WILMA MARIA VALES BRAGANCA DA SILVA

ADVOGADO

: ADRIANO PANTOJA DE SOUZA - (OAB PA29712-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO

: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO

: IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: PAULO EDUARDO PRADO - (OAB SP182951-A)

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 166

Processo

: 0800905-59.2021.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

ADVOGADO

: ELISANGELA FERNANDES BATISTA - (OAB PA12693-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SERVULO SOUZA DA SILVA

Ordem

: 167

Processo

: 0805026-51.2020.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JACILENE DE NAZARE FERNANDES RODRIGUES****ADVOGADO****: SANDRO JOSE CABRAL ALVES - (OAB PA6955-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO****ADVOGADO****: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)****ADVOGADO****: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)****ADVOGADO****: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)****PROCURADORIA****: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO****Ordem****: 168****Processo****: 0800547-91.2020.8.14.0017****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: WANDERLEI DOS SANTOS MELO****ADVOGADO****: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: IVANILDE TURISMO EIRELI - ME****ADVOGADO****: PATRICIA MOURA ANDRADE - (OAB GO52414-A)**

Ordem

: 169

Processo

: 0876745-93.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HERBERT LUIZ PINHEIRO ALVES

ADVOGADO

: MAX PINHEIRO MARTINS JUNIOR - (OAB PA18711-A)

ADVOGADO

: STEFANO RIBEIRO DE SOUSA COSTA - (OAB PA18717-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LOSANGO FOMENTO COMERCIAL LTDA

RECORRIDO

: LLOYDS PARTICIPACOES LTDA.

RECORRIDO

: HOEPERS RECUPERADORA DE CREDITO S/A

ADVOGADO

: DJALMA GOSS SOBRINHO - (OAB SC7717-A)

Ordem

: 170

Processo

: 0845874-80.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JACQUELINE MACIEL DESANTANA

ADVOGADO

: JACQUELINE MACIEL DESANTANA - (OAB PA28480-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO

: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

ADVOGADO

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

PROCURADORIA

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem

: 171

Processo

: 0800765-43.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULA FERNANDA CUNHA SIQUEIRA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SHIRLENE SILVA DE MELO

Ordem

: 172

Processo

: 0843058-91.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANDERSON CLEY RAMOS FERREIRA

ADVOGADO

: TIAGO HENRIQUE PEREIRA RABELO - (OAB PA29334-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MACEDO COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E SEMINOVOS LTDA

Ordem

: 173

Processo

: 0871491-42.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.

ADVOGADO

: THIAGO PESSOA ROCHA - (OAB PE29650-A)

ADVOGADO

: RENATA SOUSA DE CASTRO VITA - (OAB PA24308-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANIBAL PESSOA PICANCO

ADVOGADO

: ANIBAL PESSOA PICANCO - (OAB PA13861-A)

Ordem

: 174

Processo

: 0801196-51.2020.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JUVENAL ALVES DE CAMPOS JUNIOR

ADVOGADO

: JUVENAL ALVES DE CAMPOS JUNIOR - (OAB PA32864-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: E. C. AGUIAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI

ADVOGADO

: DEGEORGE COLARES DE SIQUEIRA - (OAB PA15735-A)

Ordem

: 175

Processo

: 0802723-04.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Compra e Venda

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: E J COSTA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA

ADVOGADO

: JAMES E SILVA MORENO - (OAB PA24229-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA MANOELA DE OLIVEIRA GEMAQUE

ADVOGADO

: ELIEL CARDOSO DE SOUZA - (OAB PA28254-A)

Ordem

: 176

Processo

: 0841693-36.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCIO RENATO DA SILVA MORAES

ADVOGADO

: IZABELLA CRISTINA COSTA VIEIRA - (OAB PA22663-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

RECORRIDO

: SERASA EXPERIAN

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 177

Processo

: 0808544-49.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI

ADVOGADO

: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

ADVOGADO

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO

: RAISSA RODRIGUES PEREIRA CARNEIRO - (OAB PA29779-A)

ADVOGADO

: JAMILE SOUZA MAUES - (OAB PA24354-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AMVR - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA

ADVOGADO

: MARCO AURELIO OLIVEIRA E OLIVEIRA - (OAB PA20232-A)

Ordem

: 178

Processo

: 0866126-75.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MIRIAN DA COSTA NASCIMENTO

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

ADVOGADO

: DIOGO PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA33598-A)

ADVOGADO

: FELIPE ARAUJO COSTA - (OAB PA30812-A)

ADVOGADO

: IGOR OLIVEIRA CARDOSO - (OAB PA26300-A)

Ordem

: 179

Processo

: 0800250-84.2020.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GERSON CUNHA SILVA

ADVOGADO

: WALLY QUEIROZ MUNIZ - (OAB PA18652-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 180

Processo

: 0865653-55.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO TENORIO DE FREITAS JUNIOR

ADVOGADO

: TIAGO MENDES LOPES - (OAB PA23465-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA9343)

ADVOGADO

: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA010744)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 181

Processo

: 0845300-57.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOANE DAS GRACAS CARVALHO PEREIRA

ADVOGADO

: CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA - (OAB PA13558-A)

ADVOGADO

: JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS - (OAB PA20971-A)

ADVOGADO

: GIULIA GABRIELA ABREU DA COSTA DIAS - (OAB PA22341-A)

ADVOGADO

: MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO

: FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

ADVOGADO

: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

Ordem

: 182

Processo

: 0860013-37.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Sustação de Protesto

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAVIMENTAR PAVIMENTACAO E SERVICOS EIRELI - ME

ADVOGADO

: VIVIANE CRISTINE TRINDADE MARTINS - (OAB PA27430-A)

ADVOGADO

: JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS - (OAB PA7768-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AS ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - EPP

ADVOGADO

: HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES JUNIOR - (OAB PA7960-A)

Ordem

: 183

Processo

: 0002529-36.2014.8.14.0066

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Liminar

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB 128341-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: MAURICIO TRAMUJAS ASSAD - (OAB PA15737-S)

Ordem

: 184

Processo

: 0850267-82.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SHEILA RIBEIRO ROCHA

ADVOGADO

: GEOVANO HONORIO SILVA DA SILVA - (OAB PA15927-A)

RECORRENTE

: MARIO CEZAR RIBEIRO NORONHA

ADVOGADO

: GEOVANO HONORIO SILVA DA SILVA - (OAB PA15927-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BENEDITA MARIA DAS GRACAS ALMEIDA

ADVOGADO

: JULIANA BORGES NUNES - (OAB PA26447-A)

RECORRIDO

: VITOR HUGO RAMOS DE ALMEIDA

ADVOGADO

: MARIA DO CARMO DA CRUZ PEREIRA DO NASCIMENTO - (OAB PA14692-A)

Ordem

: 185

Processo

: 0807029-49.2021.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços Profissionais

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ISILDA DE SERGIO FERNANDO RAMOS RODRIGUES

ADVOGADO

: DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

RECORRENTE

: DANILO ALVES AQUINO

ADVOGADO

: DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LOJAS AMERICANAS S.A.

ADVOGADO

: RICARDO LOPES GODOY - (OAB MG77167-A)

Ordem

: 186

Processo

: 0800856-49.2019.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU

ADVOGADO

: ROSEVANE ALVES DA SILVA - (OAB PA23842-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: LUCIEL AUGUSTO DA SILVA - (OAB PA25524-A)

Ordem

: 187

Processo

: 0837736-95.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANDREY BARBOSA PEREIRA

ADVOGADO

: MARLON DE SOUSA MENEZES - (OAB PA24975-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 188

Processo

: 0800909-65.2017.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transporte de Coisas

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEANDRO NUNES DA COSTA

ADVOGADO

: WALISSON DA SILVA XAVIER - (OAB PA19297-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA - TRANSPORTE

Ordem

: 189

Processo

: 0010102-67.2019.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: UESLAINE DA CRUZ PEREIRA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA - CELPA

Ordem

: 190

Processo

: 0800078-05.2019.8.14.0074

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: INSTITUTO DE CIENCIA E EDUCACAO DE SAO PAULO

ADVOGADO

: DEMETRIUS ABRAO BIGARAN - (OAB SP389554-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANDREIA CARDOSO COSTA

ADVOGADO

: RAFAEL FERREIRA DE VASCONCELOS - (OAB PA17075-A)

Ordem

: 191

Processo

: 0854750-92.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PEDRO PAULO DO CARMO PINHEIRO

RECORRENTE

: ANGELA MARIA MENDES DE LIMA PINHEIRO

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AEROVIAS DEL CONTINENTE AMERICANO S.A. AVIANCA

ADVOGADO

: GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA - (OAB BA22772-A)

ADVOGADO

: BETANIA MIGUEL TEIXEIRA CAVALCANTE - (OAB BA28859-A)

ADVOGADO

: RENATA MALCON MARQUES - (OAB BA24805-A)

RECORRIDO

: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A

Ordem

: 192

Processo

: 0000682-67.2012.8.14.0066

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ZILDETE PRADO DA COSTA

ADVOGADO

: JANETE MANDRICK - (OAB RO2205-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO

: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: ALINE CARLA PEREIRA RODRIGUES - (OAB PA24274-A)

ADVOGADO

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 193

Processo

: 0000399-48.2008.8.14.0304

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FLAVIO BEZERRA BARROS

ADVOGADO

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SEMP TOSHIBA

RECORRIDO

: BYTEC COMPUTADORES

Ordem

: 194

Processo

: 0005640-57.2016.8.14.0066

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A EQUATORIAL PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: KLEBER AUGUSTO NAVARRO DE ALMEIDA

RECORRIDO

: KANDE ALMEIDA ME

Ordem

: 195

Processo

: 0814348-44.2019.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Fornecimento de medicamentos****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ELENIDIA MARIANA LOPES MENEZES****ADVOGADO****: HORST VON GRAPP VON GRAPP - (OAB PA27618-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA****ADVOGADO****: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)****Ordem****: 196****Processo****: 0801441-67.2020.8.14.0017****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: RAIMUNDA BATISTA CARVALHO****ADVOGADO****: ANA MARIA LIMA NERYS - (OAB PA9970-B)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO****ADVOGADO****: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 197****Processo****: 0800945-50.2020.8.14.0013****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

Assunto Principal**: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUIS BERNARDO DUARTE NETO

ADVOGADO

: WENDELL MIKAEL ARAUJO SANDESKI - (OAB PA30625-A)

ADVOGADO

: NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR - (OAB PA16534-A)

ADVOGADO

: WILLIAN DA SILVA FALCHI - (OAB PA23133-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA

ADVOGADO

: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

Ordem

: 198

Processo

: 0003513-38.2017.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: **Contratos Bancários****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA RODRIGUES DE PASSOS

ADVOGADO

: MAYCON MIGUEL ALVES - (OAB PA20859-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO CIFRA S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 199

Processo

: 0801199-29.2021.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO MARIA DE OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO

: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO

: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 200

Processo

: 0800322-23.2019.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ABILIO PEREIRA

ADVOGADO

: CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA - (OAB PA17912-A)

ADVOGADO

: PAULO CESAR CAMPOS DAS NEVES - (OAB PA13995-A)

Ordem

: 201

Processo

: 0800594-02.2019.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VALTECI COSTA DE SOUSA

ADVOGADO

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

Ordem

: 202

Processo

: 0856794-79.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NATAN ANTONIO BESSA CAMPELO DE SOUZA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DANIEL ALVES DA CRUZ

ADVOGADO

: WALDINEY FIGUEIREDO DA SILVA - (OAB PA12512-A)

Ordem

: 203

Processo

: 0854336-60.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANFILOQUIO LOBATO JUNIOR

ADVOGADO

: ANDERSON DINIZ DE SOUZA - (OAB SC55749-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SAO PAULO

ADVOGADO

: BARBARA WILLIANS AGUIAR RAFAEL DA SILVA - (OAB SP299563-A)

ADVOGADO

: NATHALIA GONCALVES DE MACEDO CARVALHO - (OAB SP287894-A)

Ordem

: 204

Processo

: 0801907-61.2020.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TOMAZIA RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO

: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 205

Processo

: 0802059-74.2020.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA FRANCISCA DE ARAUJO

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 206

Processo

: 0800740-12.2021.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

ADVOGADO

: ELISANGELA FERNANDES BATISTA - (OAB PA12693-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SERVULO SOUZA DA SILVA

Ordem

: 207

Processo

: 0844339-82.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IAGO SOUTO DE FIGUEIREDO

ADVOGADO

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem

: 208

Processo

: 0829957-21.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito Autoral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TARSO GLAIDSON SARRAF RODRIGUES

ADVOGADO

: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO

: EMERSON ALMEIDA LIMA JUNIOR - (OAB PA18608-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO

: GABRIELLA MORAES DOS SANTOS - (OAB PA25106-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PORTAL TAILANDIA LTDA

ADVOGADO

: JOSIAS MODESTO DE LIMA - (OAB PA30020-A)

Ordem

: 209

Processo

: 0803855-66.2021.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Revisão do Saldo Devedor

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JANAINA SOUSA ROCHA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 210

Processo

: 0851343-73.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SSZ SOLUCOES EM GLP EIRELI

ADVOGADO

: ELLEM CRISTINE SOARES GOMES - (OAB PA19807-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: H L FURTADO

ADVOGADO

: ARTHUR RIBEIRO DE FREITAS - (OAB PA20804-A)

Ordem

: 211

Processo

: 0801484-39.2020.8.14.0070

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DANIELA VIEIRA SILVA

ADVOGADO

: FORTUNATO GONCALVES DE CARVALHO - (OAB PA27030-A)

ADVOGADO

: PAULO ANDREI RODRIGUES - (OAB PA23188-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO

: JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

Ordem

: 212

Processo

: 0800239-97.2020.8.14.0100

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA EULALIA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO

: LIVIA VIDAL CABRAL - (OAB PA26945-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 213

Processo

: 0829752-89.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito Autoral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TARSO GLAIDSON SARRAF RODRIGUES

ADVOGADO

: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

ADVOGADO

: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO

: EMERSON ALMEIDA LIMA JUNIOR - (OAB PA18608-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO

: GABRIELLA MORAES DOS SANTOS - (OAB PA25106-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TACIANO DE LIMA CASSIMIRO 02903992460

Ordem

: 214

Processo

: 0004451-75.2018.8.14.0130

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA LUZENIRA SOUZA DA SILVA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO CETELEM

Ordem

: 215

Processo

: 0084177-89.2015.8.14.0070

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TOP NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO

: ANDRE LUIS BASTOS FREIRE - (OAB PA13997-A)

ADVOGADO

: ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB DF20812-A)

RECORRENTE

: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO

: ALBERTO BRANCO JUNIOR - (OAB SP86475-A)

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

ADVOGADO

: EDEMILSON KOJI MOTODA - (OAB SP231747-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANSELMO DE SOUZA SOBRAL ME

ADVOGADO

: MARCOS NEEMIAS NEGRAO REIS - (OAB PA19514-A)

ADVOGADO

: PAULO VITOR NEGRAO REIS - (OAB PA18417-A)

Ordem

: 216

Processo

: 0001927-91.2016.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO JAIR FRANCISCO DO CARMO

ADVOGADO

: ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: R E M ELETROMOTOS LTDA ELETROPREMIOS

RECORRIDO

: RAIMUNDO DE ALENCAR MATOS

RECORRIDO

: MARCELO GONCALVES DE SOUSA

RECORRIDO

: AGUINALDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR

Ordem

: 217

Processo

: 0800385-40.2022.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AUGUSTO CEZAR SILVA E SOUZA 99722224204

ADVOGADO

: JOSE WILSON CARDOSO DINIZ - (OAB PI2523-A)

ADVOGADO

: LUANA KALLENE MENDES DE SOUZA - (OAB PI20546-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FD DO BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO

: THIAGO DONATO DOS SANTOS - (OAB SP253046-A)

Ordem

: 218

Processo

: 0800125-43.2020.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO EDSON DA COSTA

ADVOGADO

: MARCIO PAULO DA SILVA - (OAB PA12696-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 219

Processo

: 0808247-15.2021.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GILBERTO ALVES DA CRUZ

ADVOGADO

: CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA - (OAB PA11499-A)

ADVOGADO

: ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CNK ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

ADVOGADO

: NATHALIA GONCALVES DE MACEDO CARVALHO - (OAB SP287894-A)

RECORRIDO

: DIEGO COSTA DOS SANTOS 01965881203

Ordem

: 220

Processo

: 0001109-42.2016.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDILSON ALVES DA SILVA

ADVOGADO

: ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: R E M ELETROMOTOS LTDA ELETROPREMIOS

RECORRIDO

: RAIMUNDO DE ALENCAR MATOS

RECORRIDO

: MARCELO GONCALVES DE SOUSA

RECORRIDO

: AGUINALDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR

Ordem

: 221

Processo

: 0800245-97.2022.8.14.0112

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Prestação de Serviços

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTÔNIO DE TAL "TONHÃO"

ADVOGADO

: RODOLFO SILVA E SILVA - (OAB PA29024-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FABIO SOUSA FURTADO

ADVOGADO

: BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ - (OAB PA19415-A)

Ordem

: 222

Processo

: 0800057-56.2022.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAONI BARCELLOS GREGORIO PINTO

Ordem

: 223

Processo

: 0804928-49.2018.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CAROLINA DE KASSIA DA SILVA TEIXEIRA

ADVOGADO

: DIOGO DA SILVA CARDOSO - (OAB PA15250-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 224

Processo

: 0805331-98.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIZETE ESTEVES DE SOUZA

ADVOGADO

: BRUNO CESAR ESTEVES DE SOUZA - (OAB PA20077-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO JOSE DA ROCHA - (OAB PA21807-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO

: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

ADVOGADO

: LUIZ RONALDO ALVES CUNHA - (OAB PA12202-A)

PROCURADORIA

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem

: 225

Processo

: 0807479-22.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Honorários Advocatícios

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO

ADVOGADO

: KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO - (OAB PA22428-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAINERIO DA SILVA GALUCIO

ADVOGADO

: MARIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

Ordem

: 226

Processo

: 0850842-90.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO PAULO DE MORAIS LIMA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ENGTOWER ENGENHARIA LTDA. - ME

ADVOGADO

: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO

: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

RECORRIDO

: ALVES & LOURENCO LTDA - ME

ADVOGADO

: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO

: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

RECORRIDO

: M.C.M CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO

: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO

: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

Ordem

: 227

Processo

: 0005106-15.2013.8.14.0941

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GERALDO BEZERRA FERREIRA

ADVOGADO

: TIAGO FERREIRA DA CUNHA - (OAB PA15009-A)

ADVOGADO

: YURI JORDY NASCIMENTO FIGUEIREDO - (OAB PA14597-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA13933-A)

ADVOGADO

: CAMILA ARAUJO ESCOLASTICO DE MACEDO - (OAB PA32701-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EXTREMO NORTE COMERCIAL E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

ADVOGADO

: BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

Ordem

: 228

Processo

: 0804621-24.2021.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Representação comercial

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CICERO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO

: ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR - (OAB PA9663-A)

ADVOGADO

: VINICIUS AFFONSO DE ARAUJO MARZULLO MAIA - (OAB PA19859-A)

ADVOGADO

: KALLEBIO LISBOA DE SOUZA - (OAB PA31581-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FENISUL COMERCIO & IMPORTACAO LTDA

ADVOGADO

: AZAEL CERQUEIRA DE JESUS - (OAB SP144465-A)

ADVOGADO

: LUCIMARA AMANCIO PEREIRA PAULINO - (OAB SP187820-A)

Ordem

: 229

Processo

: 0000586-30.2015.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DOMINGAS PEREIRA LOPES MACHADO

ADVOGADO

: MIZael VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

Ordem

: 230

Processo

: 0800224-07.2019.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SEBASTIANA COSTA SERRAO

ADVOGADO

: DIEGO UDNEY BORRALHO BRAGA - (OAB TO8743-A)

ADVOGADO

: BRENDA RAISSA FONSECA FERNANDES - (OAB TO8750-A)

ADVOGADO

: ARIEDISON CORTEZ SILVA - (OAB PA26985-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 231

Processo

: 0804998-57.2020.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCINEIA DO NASCIMENTO RIBEIRO

ADVOGADO

: TAIZA MIRELLA DA SILVA E SILVA - (OAB PA26184-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO

ADVOGADO

: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

ADVOGADO

: DANIEL CIDRAO FROTA - (OAB CE19976-A)

Ordem

: 232

Processo

: 0800010-10.2023.8.14.9000

Classe Judicial

: PETIÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Calúnia

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**TERCEIRO INTERESSADO**

: FABIO DUARTE CAVALCANTE

POLO PASSIVO**REQUERIDO**

: NAZARE CRISTINA PASSOS DUARTE

Ordem

: 233

Processo

: 0001143-57.2019.8.14.0110

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Liminar

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LENICE DA SILVA BRAZ

ADVOGADO

: ELIANE DE ALMEIDA GREGORIO - (OAB PA15227-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A CELPA

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: DAVID MATOS DE SOUZA - (OAB PA26274-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 234

Processo

: 0801021-27.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Turismo

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VALERIA SEBASTIANA ALFAIA DE MENEZES

ADVOGADO

: DANIEL MARTINS BARROS - (OAB PA27150-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BEACH PARK EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO

: RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES - (OAB CE16077-A)

Ordem

: 235

Processo

: 0800953-39.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSA GLORIA DUARTE DE FREITAS

ADVOGADO

: EDNILZA ROBERTA CUNHA NAVARRO - (OAB PA20800-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: LAUDELINO HORACIO DA SILVA FILHO - (OAB PA17600-A)

PROCURADORIA

: UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Ordem

: 236

Processo

: 0005113-88.2016.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA CAMPELO PRAIA NUNES

ADVOGADO

: LUCIANO LOPES MAUES - (OAB PA19580-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

ADVOGADO

: TATIELE DA SILVA DE SOUSA - (OAB PA23531-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 237

Processo

: 0800496-57.2016.8.14.0070

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSEFINA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO

: JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA - (OAB PA22583-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 238

Processo

: 0820817-89.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços Hospitalares

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCILENE DO SOCORRO DE SOUZA ARAUJO FILGUEIRAS

ADVOGADO

: LUAN ATA QUEIROZ ABADESSA DA SILVA - (OAB PA20115-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO

: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

ADVOGADO

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO

: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

PROCURADORIA

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem

: 239

Processo

: 0858220-29.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOANA CELIA DO SOCORRO GOMES DE ANDRADE MARTINS

ADVOGADO

: HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)

ADVOGADO

: JULYANA TAVARES OLIVEIRA - (OAB PA24388-A)

ADVOGADO

: BIANCA LOBATO DE MENEZES - (OAB PA28667-A)

RECORRENTE

: JOAO ALFREDO DE MELO MARTINS

ADVOGADO

: JULYANA TAVARES OLIVEIRA - (OAB PA24388-A)

ADVOGADO

: HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)

ADVOGADO

: BIANCA LOBATO DE MENEZES - (OAB PA28667-A)

RECORRENTE

: JOAO ALFREDO DE MELO MARTINS JUNIOR

ADVOGADO

: JULYANA TAVARES OLIVEIRA - (OAB PA24388-A)

ADVOGADO

: HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)

ADVOGADO

: BIANCA LOBATO DE MENEZES - (OAB PA28667-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MADRI INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

RECORRIDO

: LEAL MOREIRA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO

: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

RECORRIDO

: PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

Ordem

: 240

Processo

: 0800506-90.2022.8.14.0038

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ROSILENE RAMOS DE SOUZA COSTA

ADVOGADO

: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO

: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem

: 241

Processo

: 0800467-40.2021.8.14.0067

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Obrigação de Entregar****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOILMA DE SOUZA ALVES

ADVOGADO

: HANDRESSA DAYANA MAUES COELHO - (OAB PA30330-A)

ADVOGADO

: THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA - (OAB PA17456-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: WPP - COMERCIO DE MOTOS LTDA.

ADVOGADO

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO

: BEATRIZ ZAHLOUTH ANGELICA - (OAB PA32016-A)

RECORRIDO

: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO

: JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

Ordem

: 242

Processo

: 0801739-59.2020.8.14.0017

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DAVID DE SOUSA MELO

ADVOGADO

: ANTONIO NEVES FERREIRA - (OAB PA3669-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 243

Processo

: 0800546-77.2018.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NALVA GOMES DE SOUZA SILVA

ADVOGADO

: LUCIEL AUGUSTO DA SILVA - (OAB PA25524-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 244

Processo

: 0800440-44.2020.8.14.0115

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RONALDO PRIMMAZ ARAUJO

ADVOGADO

: ANA PAULA VERONA - (OAB PA24197-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 245

Processo

: 0800380-11.2019.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SERGIO VIEIRA DA CRUZ

ADVOGADO

: EDIDACIO GOMES BANDEIRA - (OAB PA5230-A)

ADVOGADO

: EFREM SILVA PINTO - (OAB PA32522-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 246

Processo

: 0833312-68.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALBEDY ASSEF BASTOS

ADVOGADO

: JOAO VICTOR DIAS GERALDO - (OAB PA19677-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PORTO QUALITY EMPREENDIMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA

Ordem

: 247

Processo

: 0861575-47.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCAS LASSANCE CUNHA GRANDIDIER

ADVOGADO

: LARISSA LASSANCE GRANDIDIER - (OAB PA24930-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSE ORLANDO FURTADO TEIXEIRA

ADVOGADO

: SONIA MARIA LOBATO TEIXEIRA - (OAB PA10115-B)

Ordem

: 248

Processo

: 0807188-53.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Prestação de Serviços

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIANA DA SILVA SILVEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO

: FLAVIA OLIVEIRA NASCIMENTO - (OAB PA28228)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO

: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

ADVOGADO

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO

: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

PROCURADORIA

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem

: 249

Processo

: 0860849-73.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: THIAGO BASTOS RENDEIRO NICOLAU DA COSTA

ADVOGADO

: NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA14360-A)

ADVOGADO

: CILENE ASSUNCAO PINTO - (OAB PA28749-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: NEY JOSE CAMPOS - (OAB MG44243-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 250

Processo

: 0806568-10.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ARAO OMENA TRAJANO NASCIMENTO

ADVOGADO

: RODOLFO SILVA E SILVA - (OAB PA29024-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 251

Processo

: 0802263-09.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SYANE AMARAL DE MELO

ADVOGADO

: MARIA FERNANDA RIBEIRO SANTOS - (OAB PA22769-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.

ADVOGADO

: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - (OAB MG129459-A)

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Ordem

: 252

Processo

: 0800307-96.2022.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCIA VANIA ARAUJO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BOA VISTA SERVICOS S.A.

ADVOGADO

: LEONARDO DRUMOND GRUPPI - (OAB SP163781-A)

RECORRIDO

: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO

ADVOGADO

: LEONARDO DRUMOND GRUPPI - (OAB SP163781-A)

Ordem

: 253

Processo

: 0840884-46.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Despesas Condominiais

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CONDOMINIO CITTA MARIS

ADVOGADO

: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

Ordem

: 254

Processo

: 0004530-75.2018.8.14.0026

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE DE OLIVEIRA MENEZES

ADVOGADO

: NAARA TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA24070-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: M. & J. COMERCIO E MAGAZINE LTDA

ADVOGADO

: MATHEUS FARIA LINO - (OAB PA20522-A)

Ordem

: 255

Processo

: 0006612-10.2016.8.14.0007

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Perdas e Danos****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA TEONILA AMERICO ROSA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: KUCERA ADVOCACIA EMPRESARIAL

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO

: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO - (OAB SP126504-A)

ADVOGADO

: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

Ordem

: 256

Processo

: 0805819-28.2022.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO DE JESUS COSTA DA SILVA

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 257

Processo

: 0007811-21.2017.8.14.0108

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Recurso

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TEREZA FERNANDES DE SOUZA

ADVOGADO

: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO FERREIRA MONTANI - (OAB PA14282-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S A

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB 128341-A)

Ordem

: 258

Processo

: 0009499-43.2016.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TEREZA RODRIGUES PAIVA

ADVOGADO

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

Ordem

: 259

Processo

: 0804367-84.2018.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atraso de vôo

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

PROCURADORIA

: TAM LINHAS AEREAS S/A

RECORRENTE

: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PAULO HENRIQUE COELHO MIRANDA

ADVOGADO

: LILIAN ERMIANE APARECIDA PEREIRA MAUES - (OAB PA25168-A)

RECORRIDO

: CINTHIA CRISTIANE COELHO MIRANDA

ADVOGADO

: LILIAN ERMIANE APARECIDA PEREIRA MAUES - (OAB PA25168-A)

FÓRUM CÍVEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0825182-21.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: GILVANETE PINHEIRO MENDES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0825182-21.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: GILVANETE PINHEIRO MENDES

Adv. JEANNE MARIA FERREIRA BARROS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** GILVANETE PINHEIRO MENDES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 5 de agosto de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0828907-18.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO ARSELI DE OLIVEIRA Participação: REQUERIDO Nome: ALDECI DIONISIO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0828907-18.2024.8.14.0301
NOTIFICADO: ALDECI DIONISIO

Adv.: GUSTAVO ARSELI DE OLIVEIRA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ALDECI DIONISIO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 5 de agosto de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0828243-84.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DJANIRA DOS S CONDURU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e

§2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0828243-84.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra DJANIRA DOS S CONDURU, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0857851-64.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDA NONATA DA COSTA PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0857851-64.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra RAIMUNDA NONATA DA COSTA PINHEIRO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0828149-39.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSIANE DE OLIVEIRA LESTON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0828149-39.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra JOSIANE DE OLIVEIRA LESTON, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0833347-57.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FABIO RESQUE VIEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0833347-57.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra FABIO RESQUE VIEIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o

presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0801458-85.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARIA TEREZA FERREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0801458-85.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra MARIA TEREZA FERREIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0912541-43.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARLICI BARROS PEREIRA MOURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em

curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0912541-43.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra MARLICI BARROS PEREIRA MOURA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0833343-20.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE MARQUES LEAO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0833343-20.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra JOSE MARQUES LEAO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0801460-55.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DAS G DO NASCIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0801460-55.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARIA DAS G DO NASCIMENTO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0857874-10.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LEDIVALDO DOS SANTOS SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0857874-10.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra LEDIVALDO DOS SANTOS SILVA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0826921-29.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: JOAO JOSE GOMES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0826921-29.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: JOAO JOSE GOMES DA SILVA

Adv.: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** JOAO JOSE GOMES DA SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 5 de agosto de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0909082-33.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CHRISTIAN PINHEIRO DA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0909082-33.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra CHRISTIAN PINHEIRO DA COSTA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0828142-47.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE LUIS SILVA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0828142-47.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra JOSE LUIS SILVA COSTA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e

comarca de Belém, Estado do Para?, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0824809-87.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS FURTADO MACEDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0824809-87.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra CARLOS FURTADO MACEDO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0828144-17.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ARLINDO FRANCISCO SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0828144-17.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ARLINDO FRANCISCO SILVA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em

local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0833331-06.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JACY SILVA DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0833331-06.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra JACY SILVA DOS SANTOS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0833342-35.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA JOSE RIBEIRO MARTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0833342-35.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARIA JOSE RIBEIRO MARTINS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0800583-18.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FLORIANA DA S MIRANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800583-18.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra FLORIANA DA S MIRANDA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0912553-57.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GENILDO M DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0912553-57.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra GENILDO M DE OLIVEIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0833344-05.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CELSO BELO SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0833344-05.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra CELSO BELO SILVA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ)

para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0828080-07.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IZABEL PAMPLONA CASCAI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0828080-07.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra IZABEL PAMPLONA CASCAI, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0912536-21.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDNA CONCEICAO MATHIAS COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0912536-21.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra EDNA CONCEICAO MATHIAS COSTA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0857880-17.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EUCLIDES AUGUSTO M FILHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0857880-17.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra EUCLIDES AUGUSTO M FILHO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0825184-88.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: RONALDO CONCEICAO MOURA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0825184-88.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: RONALDO CONCEICAO MOURA

Adv.: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** RONALDO CONCEICAO MOURA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 5 de agosto de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0825183-06.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA

BARROS Participação: REQUERIDO Nome: JONAS RIBEIRO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0825183-06.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: JONAS RIBEIRO DA SILVA

Adv.: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** JONAS RIBEIRO DA SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 5 de agosto de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0826914-37.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: MOISES ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0826914-37.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: MOISES ALVES DA SILVA

Adv.: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** MOISES ALVES DA SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 5 de agosto de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0909073-71.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DARCY ALFAIA BATISTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0909073-71.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra DARCY ALFAIA BATISTA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório**

de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0828986-31.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURO PAULO GALERA MARI OAB: 65425/DF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0828986-31.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra BANCO BRADESCO S.A., e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **5 de agosto de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0826917-89.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: ROSILDO PEREIRA LOPES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0826917-89.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: ROSILDO PEREIRA LOPES

Adv.: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ROSILDO PEREIRA LOPES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 5 de agosto de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 2 VARA DE FAMÍLIA

ATO ORDINATÓRIO

Intimem-se as partes sobre a expedição da Carta Precatória - MACAPÁ-AP (Cidade que vai a CP), cadastrada no PJE daquela Comarca sob o nº 6041947-31.2024.8.03.0001 (Nº do Processo da C. Precatória), nos termos do § 1º do Art. 261 do CPC (Art. 1º, § 2º, VIII do Prov. 006/20006 da CJRMB). De ordem, Belém, 5 de agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)

FLAVIANA TRINDADE OLIVEIRA DE MORAIS, mat.: 169803

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém/PA

Autorizado pelo Provimento 006/2006-CJRMB

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS**EDITAL DE CITAÇÃO**

(Prazo de 20 dias)

Processo: 0837051-49.2022.8.14.0301

Ação: REVISIONAL DE ALIMENTOS

Requerente: J. L. A. D. O.

Requerido(a): R. A. D. O., menor representado por sua genitora PAULA RENATA FERREIRA AMORIM DE OLIVEIRA

A Dra. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de REVISIONAL DE ALIMENTOS supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do(a) requerido(a) PAULA RENATA FERREIRA AMORIM DE OLIVEIRA, CPF: 679.xxx.xxx-59, nascida em 08/xx/1981, para, querendo, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor público, ficando advertido(s) de que se não contestar(em) à ação, será(ão) considerado(s) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a), observando-se as disposições dos arts. 344 e 345 do CPC. Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á (ão) nomeado(s) curador especial, nos termos do art. 72 do CPC. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 5 de agosto de 2024. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

A Excelentíssima Doutora **BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

etc.

Resolve:

PORTARIA nº 076/2024-DFCri

CONSIDERANDO o expediente protocolado n.º **MEM-2024/44654**.

I ? DESIGNAR ANDRÉIA KARINA SELBMANN, Analista Judiciário, matrícula nº 64394, para responder pelo Cargo de Diretora de Secretaria da 4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **nos dias 19 a 26/07/2024**. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Belém, 05 de agosto de 2024.

PORTARIA nº 077/2024-DFCri

CONSIDERANDO o expediente protocolado n.º **MEM-2024/44929**.

I ? DESIGNAR EDSON RAPHAEL BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 98345, para responder pelo Cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém, **no dia 22/07/2024**. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Belém, 05 de agosto de 2024.

BLEND A NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

A Excelentíssima Doutora **BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 065/2024- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital no uso de suas atribuições legais etc

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **AGOSTO/2024**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
09, 10 e 11/08 Portaria n.º 65/24 DFCri, 05/08/2024	Dia: 09/08 ? 14h às 17h Dias: 10 e 11/08 - 08 h às 14 h	1ª Vara Criminal da Capital Dra. CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito, ou substituta Celular de Plantão: (91) 98010-0986 E-mail: 1crimebelem@tjpa.jus.br	Diretor de Secretaria: Simone Feitosa de Souza Assessor(a) de Juiz(a): Juliana Helena dos Santos Ferreira Servidor(a) Distribuidor(a): Reinaldo Alves Dutra Servidor de Secretaria: Ingrid Tayane de Sousa e Souza (10 e 11/08) Servidor(a) Biometria: Renato Lobo (10 e 11) Oficiais de Justiça: Hermann Neto Soares (09/08) Igor Ferreira Machado (09/08) Jane Ferraz de Souza Monteiro(09/08- sobreaviso) Sergio Luís Moreira de Oliveira (10 e 11/08) Noélia Alves Nobre(10 e 11/08-sobreaviso) Operadores Sociais: Mayka Caroline Martins da Cunha:

			Psicóloga/CEM/VDFM Clelia Luiza Bernardes Esmael: Serviço Social/PARAPAZ Mulher ? Kelly Glauce da Silva Rosário: Pedagogia/ Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes
--	--	--	---

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belém, 06 de julho de 2024.

BLEND A NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

*Republicação por alteração de Oficial de Justiça - **MEM-2024/45060**

FÓRUM DE ANANINDEUA**SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA**

Processo nº: 0819566-14.2023.8.14.0006

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541) [Dissolução]

REQUERENTE: Nome: PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA

Endereço: CIDADE NOVA 5, WE 59, 682, Cidade Nova, ANANINDEUA - PA - CEP: 67133-115

REQUERIDO: REQUERIDO: ERIKA PAULA DOS REIS BECHARA

ADVOGADA: KEILA RENATA DE SOUZA FLOR-OAB/PA Nº 23038

DESPACHO/MANDADO

Vistos, etc.

Depreende-se que, em 22/07/2024, foi requerido no ID120951683: ?Solicito habilitação e prazo para juntada de procuração.?. Mais à frente, em 25/07/2024, foi pleiteado: ?Reitero com URGÊNCIA o pedido de habilitação e acesso aos autos que estão em segredo de justiça.? (ID121289480).

Prevê o art. 104 do CPC, que:

Art. 104. O advogado não será admitido a postular em juízo sem procuração, salvo para evitar preclusão, decadência ou prescrição, ou para praticar ato considerado urgente.

§ 1º Nas hipóteses previstas no caput , o advogado deverá, independentemente de caução, exibir a procuração no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período por despacho do juiz.

§ 2º O ato não ratificado será considerado ineficaz relativamente àquele em cujo nome foi praticado, respondendo o advogado pelas despesas e por perdas e danos.

Pois bem. Da leitura do art. 104 do CPC, extrai-se que o advogado deve acostar procuração para postular em juízo e, só excepcionalmente, é que poderá atuar em juízo com a juntada de procuração a posterior, nos casos de preclusão, decadência, prescrição ou atos considerados urgentes.

Todavia, no caso telado, não há nenhuma dessas exceções.

Friso que, até o momento, a Causídica, Dra. KEILA RENATA DE SOUZA FLOR, não juntou instrumento procuratório, nem muito menos declinou qual das partes estaria defendendo, limitando-se a pleitear a sua habilitação. Doutra banda, imperioso consignar que o processo tramita em segredo de justiça.

Por esses motivos, INDEFIRO a habilitação da mencionada Causídica.

Intime-a, via DJE, sem que seja procedida a sua habilitação aos presentes autos.

Após, conclusos.

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO/CARTA PRECATÓRIA/OFÍCIO, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 003/2009 DA CJRMB.

Ananindeua - PA, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua-PA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA

Número do processo: 0813091-08.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDA CARVALHO HADAD Participação: REQUERIDO Nome: JORGEWAN DE FIGUEIREDO HADAD

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0813091-08.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): JORGEWAN DE FIGUEIREDO HADAD

Adv.: Advogado(s) do reclamado: AMANDA CARVALHO HADAD- OAB PA25216.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): JORGEWAN DE FIGUEIREDO HADAD para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 2 de agosto de 2024

COMARCA DE MARABÁ

SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ

**DECISÃO SERVINDO COMO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO AOS REQUERIDOS - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR
(Art. 554, §2º c/c 564, parágrafo único, CPC/15)**

"**Processo nº 0806267-64.2024.8.14.0028.** Autor(a) (es): Edvaldo Benevides Alves. Requerido(s): Enieles da Conceição Cruz e outros membros do MST. **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR ? FAZENDA AQUIDOANA/RIO NOVO ? PARUAPEBAS/PA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:** Trata-se de **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR** ajuizada por EDIVALDO BENEVIDES ALVES em desfavor de grupo de pessoas não identificadas, no intuito de reintegrar uma área situada na zona rural de Parauapebas, sentido Palmares 2, Vila 3 voltas, Km 38, com dimensão territorial correspondente a 242,2996ha, denominado Fazenda Aquidoana/Rio Novo, matrícula 12.653, fl. 01, Livro Ficha nº 2, CRI de Marabá. Narra o autor que adquiriu a propriedade no dia 03/12/2004, sendo que, a partir desta data passou a exercer a posse do bem, onde exerce a atividade de pecuária (criação de gado) e agricultura (plantação de grãos). Alega que no dia 15/04/2024 foi surpreendido por um grupo de pessoas que invadiram a sua propriedade e esbulharam sua posse, e passaram a matar gado do autor, lhe causando prejuízos financeiros, não restando alternativa senão ajuizar a presente demanda (ID Num 1134826390). Para comprovar o alegado, juntou os seguintes documentos: Boletim de Ocorrência registrado na DECA nº 00071/2024.103903-0; Matrícula do Imóvel; Notas fiscais referente à atividade exercida no imóvel; Imagens fotográficas referente à atividade exercida no imóvel e das benfeitorias e maquinários; Imagens fotográficas referentes ao esbulho possessório (ID Num 113426399 ao ID Num 113427850). Em petição de ID Num 113465643 o autor informou que o grupo de ocupantes estão matando o gado da fazenda, e ao final requereu a urgência na concessão da medida liminar. Em decisão inaugural, este Juízo determinou ao autor a emenda da inicial para fins de atualizar o valor da causa, bem como para individualizar perfeitamente a área cuja proteção possessória se requer (ID Num 113540332), cumprida pelo autor no ID Num 113709709, onde apresentou o Memorial Descritivo e Planta do Imóvel (ID Num 113712611 e 113712612), Matrícula do imóvel (ID Num 113712625), Guias de Trânsito Animal ? GTA (ID Num 113714538 ao ID Num 113714543), Declaração de Vacinação (ID Num 113714546) e a Escritura Pública de Compra e Venda (ID Num 113714551). O autor apresentou imagens fotográficas para fins de comprovar o exercício da posse (ID Num 113716427 e 113716429). Em decisão de ID Num 113826444 foi designada audiência de justificação prévia, determinando a citação dos requeridos e intimação dos órgãos fundiários para comparecerem ao ato. Os requeridos foram citados por edital (ID Num 114074720), bem como citados e intimados através de oficial de justiça (ID Num 114234218). O INCRA informou que o imóvel objeto da lide pertence a domínio privado, sendo destacado através do Título 4(GETAT)82(1)2090, outorgado à Pedro Paulo Bazan, com área de 2.899ha13a34ca, pago avista, ou seja, sem condições resolutivas, que não tem conhecimento de processo administrativo instaurado perante o INCRA. Esclareceu que a área em questão, trata-se de remanescente do título definitivo expedido pelo extinto GETAT, do qual o INCRA desapropriou 1.933,5038 ha, área que foi incorporada ao projeto de Assentamento Palmares, remanescendo portanto a área de 965,6296 ha, desta, foi destacado 242,2996 ha, sendo esta a área que compõe a "Fazenda Aquidoana", registrada na Matrícula nº 12653, Livro 2 do Registro Geral no Cartório de Registro e Imóveis da Comarca de Marabá, observando que a última transmissão feita na referida matrícula em 07/12/2004, foi ao Sr. Edivaldo Benevides Alves. Ao final, requereu o ingresso na presente demanda na qualidade de *amicus curiae*, com a finalidade de alcançar uma solução conciliatória entre as partes (ID Num 114855905). Em audiência de justificação prévia realizada no dia 06/05/2024, após frustrada tentativa de conciliação, foram ouvidos o informante do autor FRANCISCO TAVARES PINHEIRO, a testemunha do autor VALDIVIO MOREIRA DE SOUZA, e oitiva da requerida ENIELES DA CONCEIÇÃO CRUZ e, por fim, a oitiva do Superintendente do INCRA SR27, o Sr. ANDREYK MAIA SOBRINHO (ID Num 115029406). O Ministério Público manifestou-se favorável à concessão da liminar de reintegração de posse do imóvel rural denominados ?Fazenda Aquidoana/Rio Novo? (ID Num 114859757). Em decisão de ID. Num. 115235443, foi concedida em favor da autora a liminar possessória. A Defensoria Pública apresentou contestação ao

ID. Num. 115913108. Em manifestação de ID. Num. 116494765, a parte autora informou que os requeridos não desocuparam voluntariamente o imóvel. Ato contínuo, se manifestou opondo-se ao envio dos autos à Comissão de Conflito Agrário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (ID. Num. 116897972). O Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA), em Ofício n. 118/2024/CNEVC - MDA/MDA, solicitou a remessa dos autos à Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, alegando tratar-se de um caso excepcional com grande risco de conflito agrário. Os requeridos apresentaram contestação ao ID. Num. 117649602, requerendo, preliminarmente, a concessão da justiça gratuita, bem como, que sejam os autos encaminhados a Comissão de Soluções Fundiárias. A Defensoria Pública manifestou-se pela remessa dos autos encaminhados para Comissão de Soluções Fundiárias (ID. Num. 118877060). O Ministério Público manifestou-se favorável à remessa dos autos para a Comissão de Soluções Fundiárias (ID. Num. 119916285). Vieram os autos conclusos. É o relatório necessário. **Passo a decidir. I. DA REMESSA DOS AUTOS À COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** Nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF 828/STF, o Excelentíssimo Ministro Relator Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, determinou a adoção de regime de transição para o cumprimento das medidas de desocupação de imóveis, tendo ordenado o seguinte: ?a) instalação imediata de comissões de conflitos fundiários pelos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, que deverão realizar inspeções judiciais no local do litígio e audiências de mediação previamente à execução das desocupações coletivas, inclusive em relação àquelas cujos mandados já tenham sido expedidos; e (b) observância do devido processo legal para a retomada de medidas administrativas que possam resultar em remoções coletivas de pessoas vulneráveis, com concessão de prazo mínimo razoável para a desocupação pela população envolvida, e o encaminhamento das pessoas em situação de vulnerabilidade social para abrigos públicos ou adoção de outra medida eficaz para resguardar o direito à moradia, vedando-se, em qualquer caso, a separação de membros de uma mesma família?. Cumpre esclarecer que, nos termos do voto condutor da liminar referendada, proferida pelo Min. Roberto Barroso, assentou-se que *?ainda que no cenário atual a manutenção integral da medida cautelar não se justifique, volto a registrar que a retomada das reintegrações de posse deve se dar de forma responsável, cautelosa e com respeito aos direitos fundamentais em jogo. Por isso, em atenção a todos os interesses em disputa, é preciso estabelecer um regime de transição para a progressiva retomada das reintegrações de posse?*. (DJe 1º.12.2022, p. 4) Com efeito, o Supremo Tribunal Federal referendou a tutela provisória incidental parcialmente deferida, para determinar a adoção de um regime de transição para a retomada da execução de decisões suspensas com fundamento na ADPF 828-MC durante o período pandêmico. Entretanto, este Juízo, acompanhando o entendimento consolidado pela Corte, entende que a hipótese versada na presente ação não resta alcançada pela referida decisão, uma vez que não se trata de retomada progressiva de reintegração de posse suspensa, sendo certo que os ocupantes do imóvel objeto da presente demanda não se beneficiaram das decisões cautelares proferidas na ADPF 828, e ratificadas pelo Plenário do STF, que mantiveram a suspensão das desocupações coletivas até 31.10.2022, termo esse já superado, sem renovação do prazo pela Corte. Em situação semelhante ao dos autos, destaco entendimento assentado pelo Min. Roberto Barroso, no julgamento do Agravo Regimental na Reclamação 57.238, nos seguintes termos: *?De acordo com o art. 7º da Lei nº 14.216/2021, a suspensão de medidas administrativas e judiciais que imponham a desocupação ou remoção forçada coletiva de imóvel urbano que sirva de moradia não se aplica a ocupações ocorridas após 31.03.2021?*. No precedente acima indicado, também se consignou o seguinte: *Não é possível que o Supremo Tribunal Federal, distante do local da ocupação e em sede de reclamação, avalie as circunstâncias fáticas de cada caso, tais como a efetiva atuação do Poder Público para a proteção social dos desabrigados, a existência de risco ou não na área objeto de remoção, entre outras. Tais elementos devem ser aferidos pelas autoridades e pelo Judiciário locais, por dependerem de dilação probatória*. Confirma-se, pois, teor da ementa desse julgado: **?DIREITO CONSTITUCIONAL. AGRAVO INTERNO EM RECLAMAÇÃO. OCUPAÇÃO COLETIVA DE ÁREA RURAL, POSTERIOR A 31.03.2021, CUJA REMOÇÃO NÃO HAVIA SIDO SUSPensa POR DECISÕES PROFERIDAS NA ADPF 828. INAPLICABILIDADE DO REGIME DE TRANSIÇÃO. 1. Agravo interno em reclamação ajuizada em face de decisão judicial que autorizou a reintegração de posse de área rural, com a remoção de ocupação coletiva. Alegação de afronta à decisão proferida na ADPF 828. 2. Na ADPF 828, esta Corte deferiu medida cautelar para impedir remoções e desocupações coletivas durante a pandemia da Covid-19. Após a decisão, foi editada a Lei nº 14.216/2021, que suspendeu ordens de remoção em imóveis urbanos até 31.12.2021. Tal prazo foi prorrogado por este Tribunal, por sucessivas vezes, até 31.10.2022. 3. Em 31.10.2022, proferi nova decisão ? referendada na sequência pelo Plenário ? fixando um regime de transição para a retomada da**

execução das decisões que haviam sido suspensas pelas cautelares proferidas na ADPF 828, em razão da pandemia da Covid-19. Entendi que não mais havia fundamento de ordem sanitária para a prorrogação do prazo de suspensão das desocupações. **4. No caso, alega-se afronta a essa última decisão, em que se fixou tal regime de transição. Ocorre que: (i) a ocupação em análise é posterior a 31.03.2021 ? marco temporal adotado pelo art. 7º da Lei nº 14.216/2021 ?, não tendo sido beneficiada pelas cautelares proferidas na ADPF 828; (ii) ainda que assim não fosse, tais decisões não se encontram mais em vigor, tendo o Plenário desta Corte decidido pela não prorrogação do prazo de suspensão e pela retomada gradual das desocupações.** 5. O regime de transição estabelecido na ADPF 828 visa à retomada paulatina das desocupações que haviam sido suspensas, não se aplicando, portanto, ao caso dos autos, em que sempre esteve autorizada a atuação do Poder Público para evitar a consolidação da ocupação irregular. 6. Não é possível que o Supremo Tribunal Federal, distante do local da ocupação e em sede de reclamação, avalie as circunstâncias fáticas de cada caso, tais como a efetiva atuação do Poder Público para a proteção social dos desabrigados, a existência de risco ou não na área objeto de remoção, entre outras. Tais elementos devem ser aferidos pelas autoridades e pelo Judiciário locais, por dependerem de dilação probatória. 7. Ausência da necessária relação de aderência estrita entre o ato reclamado e o paradigma apontado como violado. 8. Agravo interno a que se nega provimento, com aplicação da multa prevista no art. 1.021, § 4º, do CPC/2015?. (Rcl 57.238 AgR, Rel. Min. Roberto Barroso, Primeira Turma, DJe 7.3.2023; grifo nosso). Por oportuno, transcrevo o seguinte trecho do acórdão citado: ?(...) 8. Observa-se que a parte beneficiária já havia sido efetivamente reintegrada na posse da área antes da primeira decisão proferida na ADPF 828 e que as novas ocupações ocorreram em 04.07.2021 e 17.01.2022. Diante disso, antes de tudo, é preciso destacar que os ocupantes não se beneficiavam das decisões cautelares proferidas na ADPF 828, e ratificadas pelo Plenário, que mantiveram a suspensão de desocupações coletivas e despejos até 31.10.2022. Isso se deve à data em que ocorreram as ocupações. **De acordo com o art. 7º da Lei nº 14.216/2021, a suspensão de medidas administrativas e judiciais que imponham a desocupação ou remoção forçada coletiva de imóvel urbano que sirva de moradia não se aplica a ocupações ocorridas após 31.03.2021.** Ademais, o termo da decisão de suspensão já foi superado, sem renovação do prazo por esta Corte. **9. O regime de transição recentemente determinado na ADPF 828 tem relação com a retomada das medidas administrativas e judiciais que haviam sido suspensas durante a pandemia (nesse sentido: Rcl 57.054-MC, Dias Toffoli), o que não ocorre na hipótese dos autos, em que foi autorizada a atuação do Poder Público a fim de evitar a consolidação da ocupação irregular.** 10. Isto é, alterado o cenário epidemiológico no âmbito do qual foi proposta a ADPF 828, e não suspensa a medida reintegratória durante o período da pandemia, inviável a reclamação fundada no referido paradigma.(...)? (grifos nossos). Ainda nesse contexto, ressalto entendimento esposado pelo Min. Dias Toffoli, no julgamento da Rcl-Agr 50.238, segundo o qual, *?o direito social à moradia, expressamente assegurado no texto constitucional, não pode ser utilizado como respaldo para dar amparo a toda e qualquer invasão, cogitado como uma alternativa à implementação de políticas sociais e econômicas para resolver o problema habitacional no Município?*. (Primeira Turma, DJe 24.5.2022). Nessa esteira, foi proferida a decisão na Reclamação 62.994 de relatoria do Ministro Gilmar Mendes, a qual destaco o teor da ementa abaixo: Ementa: Agravo regimental na reclamação. 2. Direito Constitucional. 3. Alegação de violação ao entendimento firmado no julgamento da ADPF 828/DF-MC. Não ocorrência. 4. **Hipótese em que não se mostra configurada a inobservância ao regime de transição fixado pelo Supremo Tribunal Federal no precedente indicado.** 5. Ausência de argumentos capazes de infirmar a decisão agravada. 6. Agravo regimental não provido. (Rcl 62994 AgR, Relator(a): GILMAR MENDES, Segunda Turma, julgado em 04-12-2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 08-01-2024 PUBLIC 09-01-2024). Em tempo, cito também os seguintes precedentes monocráticos: Rcl 57.364/PE, Rel. Min. Alexandre de Moraes, DJe 15.12.2022; Rcl 57.283/ES, Rel. Min. Roberto Barroso, DJe 15.12.2022 e Rcl 57.054/MA, Rel. Min. Dias Toffoli, DJe 30.11.2022. Sem embargo aos argumentos expostos, o caso em tela apresenta situação excepcional, isso porque, no dia 27 de maio de 2024, o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA), por meio do Ofício n. 118/2024/CNEVC - MDA/MDA, solicitou a remessa dos autos à Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, alegando tratar-se de um caso excepcional com grande risco de conflito agrário. Ato contínuo, requereram reunião com este Magistrado, na qual ratificaram o pedido de remessa dos autos. Assim, com exceção do autor, os requeridos, a Defensoria Pública e o Ministério Público manifestaram favoráveis à remessa dos autos para a Comissão. Dessa forma, a Portaria do TJE/PA n.º 3525/2023-GP, de 23 de agosto de 2023, instituiu a Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, com atuação voltada para soluções consensuais dos conflitos fundiários de natureza coletiva, rurais e urbanas, de modo a evitar o uso de força pública no cumprimento

de mandados de reintegração de posse ou despejo e restabelecer o diálogo entre as partes, a qual o processo deverá ser encaminhado. Assim, nos termos do art. 1º, §1º, da referida Portaria, a Comissão de Soluções Fundiárias do PJPA atua como órgão auxiliar do juiz da causa, que permanece com a competência decisória, podendo este acompanhar a realização das diligências. Vale ressaltar, por oportuno, o que dispõe em seu art. 5º: Art. 5º A atuação da Comissão Regional **será determinada por decisão proferida pelo juiz da causa**, que fará a remessa eletrônica dos autos para a estrutura administrativa de apoio à Comissão, via 7º CEJUSC da Capital, ou outro CEJUSC autorizado pela Presidência do TJPA, na forma do §1º do art. 3º, sem prejuízo da ciência do conflito pela Comissão por mera comunicação de qualquer uma das partes ou eventuais interessados. § 1º **O pedido da remessa do processo para a Comissão poderá ser realizado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pelas partes envolvidas ou de qualquer interessado em qualquer fase do processo.** § 2º **A qualquer momento do conflito, inclusive antes do ajuizamento da ação judicial e mesmo depois do trânsito em julgado da decisão que determina o despejo ou a reintegração de posse, será possível a atuação da Comissão de Soluções Fundiárias do PJPA.** § 3º Nos casos do art. 565 do Código de Processo Civil, faculta-se que a audiência de mediação conte com a participação da Comissão de Soluções Fundiárias do PJPA, sendo encaminhado ao 7º CEJUSC da Capital, ou para outro CEJUSC autorizado pela Presidência do TJPA, na forma do §1º do art. 3º, para realização do ato, na forma do caput. Isto é, cabe a Juiz da causa decidir se determinará ou não a remessa dos autos à Comissão de Soluções Fundiárias, o que, diante do caso concreto e as peculiaridades apresentadas, observo, em caráter excepcional, que deve ser a medida mais adequada a ser adotada. Portanto, os autos deverão ser encaminhados para a Comissão de Soluções Fundiárias do TJPA, para que seja realizada inspeção judicial, previamente a eventual desocupação forçada dos moradores, sem prejuízo ao prosseguimento do feito. Dado o exposto, **DETERMINO: I. ENCAMINHEM-SE** os autos para a Comissão de Soluções Fundiárias do TJPA, para que seja obedecido o regime de transição imposto na ADPF 828/DF, e a realização de inspeção judicial, previamente a eventual desocupação forçada dos moradores. Ressalta-se que, a Secretaria deverá proceder a abertura, via Sistema SIGADOC e também, se necessário, via Chamado Técnico, de requerimento à Secretaria de Informática do TJPA, a fim de que adote as providências necessárias no sentido de **criar uma "via eletrônica" dos presentes autos a ser utilizada pela Comissão de Soluções Fundiárias, a qual deverá ser vinculada ao respectivo perfil do sistema PJE da Comissão de Soluções Fundiárias do TJPA e todos os seus integrantes;** **II. SUSPENDA-SE** a execução do mandado de reintegração de posse, por ora, enquanto da atuação da Comissão de Soluções Fundiárias; **III. CITEM-SE e INTIMEM-SE, por edital, os réus não localizados no imóvel em diligência citatória pessoal realizada pelo Oficial de Justiça, da decisão de ID. Num. 225235443, notadamente para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem contestação, nos termos do art. 554, § 2º c/c 564, parágrafo único, ambos do CPC/15.** **IV. Após, certifique-se e retornem os autos conclusos para decisão.** **V. INTIMEM-SE** a Defensoria Pública e o Ministério Público, nos termos da lei; **VI. INTIMEM-SE** as partes, nos termos da lei. P.R.I. Cumpra-se. Servirá esta, mediante cópia, como MANDADO /OFÍCIO/CARTA PRECATÓRIA E EDITAL, nos termos do Provimento nº 11/2009-CJRMB, Diário da Justiça nº 4294, de 11/03/2009, no que couber. Marabá/PA, data e hora geradas pelo sistema. **AMARILDO JOSÉ MAZUTTI** Juiz de Direito da 3ª Região Agrária- Marabá/PA." ***E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o este edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Pará, afixado no átrio da Vara Agrária de Marabá, na forma da Lei, informando que este Juízo Funciona das 08:00 às 14:00 horas, na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Amapá, Estado do Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, 01 de Agosto de 2024. Eu, Leonardo Ferreira Santana, Diretor de Secretaria Substituto, este digitei e o subscrevo (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006-CJRMB c/c 006/2009-CJCI), Região Agrária de Marabá.***

PROCESSO Nº 0800710-15.2022.8.14.0110. AUTOR: ARQUIMEDES GONCALVES RIBEIRO. REQUERIDOS: EDILEUZA PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. (Prazo 15 dias) PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE MARABÁ ? REGIÃO AGRÁRIA DE MARABÁ

O Excelentíssimo Sr. Dr. AMARILDO JOSÉ MAZZUTI, Juiz de Direito Titular da Região Agrária de Marabá, Estado do Pará, república Federativa do Brasil na Forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Região Agrária de Marabá e expediente da Secretaria da Região Agrária de Marabá e Comarca de Marabá, se processam os autos da Ação de Reintegração de Posse e Interdito Proibitório C/ Tutela Antecipada de Urgência nº 0800710-15.2022.814.0110 (PJE) ? FAZENDA RANCHO GRANDE, em que figuram como Requerente(s) ARQUIMEDES GONÇALVES RIBEIRO e Requeridos EDILEUZA PEREIRA DE CARVALHO, ESIO ALMEIDA MARINHO, EDILSON MEDINA OLIVEIRA E OUTROS OCUPANTES A SEREM IDENTIFICADOS. PELO PRESENTE EDITAL FICAM OS DEMAIS OCUPANTES DEVIDAMENTE CITADOS DA PRESENTE AÇÃO E CIENTES DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO ID Nº 120238114, A SEGUIR TRANSCRITA NA ÍNTEGRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO AO PEDIDO, NO PRAZO DE 15 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA E PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 554 DO CPC/15: ?DECISÃO: A Defensoria Pública do Estado do Pará requereu a remessa dos autos à Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (ID Num 106864536). Observo, no entanto, que a ocupação se iniciou em 08 de agosto de 2022, ou seja, após 31/03/2021, assim, não se aplica a ADPF 828 TPI ? TERCEIRA/DF. Posto isto, INDEFIRO o pedido de remessa dos autos à Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Os demais pedidos apresentados pela Defensoria Pública será tratado em posterior audiência de desocupação. Dando prosseguimento no feito, se verifica que alguns requeridos foram citados pessoalmente (ID Num 109556099), no entanto, apenas o requerido EDILSON MEDINA OLIVEIRA apresentou contestação (ID Num 117196589), assim, DECRETO A REVELIA dos requeridos que não apresentaram contestação e, com fundamento no art. 72, II, do CPC, NOMEIO como curador especial da ré, a Defensoria Pública Agrária, devendo ser intimada para apresentação de contestação no prazo legal (art. 335 do CPC). Por todo o exposto, determino: I. CITEM-SE e INTIME-SE por edital os demais réus, nos termos do art. 554, § 2º, do CPC; II. INTIME-SE a Defensoria Pública para apresentação de contestação no prazo legal (art. 335 do CPC); III. Diante das informações de que os requeridos não se manifestaram no sentido de desocupar a área (ID Num 109556099), OFICIE-SE ao Comando de Missões Especiais - C.M.E., para que informe a data para apoio aos Oficiais de Justiça no cumprimento do referido mandado, independente de nova decisão; IV. EXPEÇA-SE ofício à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA, por meio da Secretaria de Assistência Social do Município, para que, no prazo de 30 (trinta) dias apresentem relatório socioeconômico das famílias ocupantes da área, bem como, informem a quantidade de idosos, crianças e demais pessoas vulneráveis, tudo visando a desocupação efetiva que será realizada posteriormente e cujos limites serão fixados em audiência prévia de desocupação. P.R.I. Cumpra-se. Servirá esta, mediante cópia, como MANDADO /OFÍCIO/CARTA PRECATÓRIA E EDITAL, nos termos do Provimento nº 11/2009-CJRMB, Diário da Justiça nº 4294, de 11/03/2009, no que couber. Marabá/PA, datado e assinado digitalmente. (Assinado digitalmente) AMARILDO JOSÉ MAZZUTI Juiz de Direito da 3ª Região Agrária- Marabá/PA? E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o este edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Pará, afixado no átrio da Vara Agrária de Marabá, na forma da Lei, informando que este Juízo Funciona das 08:00 às 14:00 horas, na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Amapá, Estado do Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, 19 de julho de 2024. Eu, Leonardo Ferreira Santana, Auxiliar Judiciário, este digitei e o subscrevo (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006-CJRMB c/c 006/2009-CJCI), Região Agrária de Marabá.

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0803609-95.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARA CRISTINA DIETER Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS OAB: 008186/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803609-95.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): : MARA CRISTINA DIETER

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS- OAB/PA/8186

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARA CRISTINA DIETER

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 5 de agosto de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém

Número do processo: 0803836-85.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SELMA LIMA RIKER Participação: ADVOGADO Nome: PAULA SABRINA PORTELA PEREIRA OAB: 16418/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULA SABRINA PORTELA PEREIRA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803836-85.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): SELMA LIMA RIKER

Adv.: Advogado(s) do reclamado: PAULA SABRINA PORTELA PEREIRA- OAB/PA/16418

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SELMA LIMA RIKER

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 5 de agosto de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judicial Regional UNAJ-Santarém

Número do processo: 0803819-49.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JANDERSON BATISTA DE SENA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO MARIALVA DUTRA OAB: 20828/PA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO MARIALVA DUTRA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803819-49.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JANDERSON BATISTA DE SENA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FABIO MARIALVA DUTRA- OAB/PA/20828

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JANDERSON BATISTA DE SENA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 5 de agosto de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém

COMARCA DE ALTAMIRA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA

Número do processo: 0807917-55.2023.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 012358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0807917-55.2023.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado(s) do reclamado: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 -3620 nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 5 de agosto de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0807883-80.2023.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO OAB: 8049/PA Participação: ADVOGADO Nome: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0807883-80.2023.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado(s) do reclamado: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o

pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 -3620 nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 5 de agosto de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

COMARCA DE URUARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE URUARÁ**

Número do processo: 0801397-56.2024.8.14.0066 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE WILSON SILVA SANTOS JUNIOR registrado(a) civilmente como JOSE WILSON SILVA SANTOS JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: JOCELIA DA SILVA RODRIGUES Participação: ADVOGADO Nome: JOSE WILSON SILVA SANTOS JUNIOR registrado(a) civilmente como JOSE WILSON SILVA SANTOS JUNIOR OAB: 26481/PA

NOTIFICAÇÃO VIA DJE

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ ? URUARÁ/PA, Unidade Judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do Artigo 2º do Artigo 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e Art. 8º da Resolução nº 20/2021 -TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO, nos termos abaixo delineados.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0801397-56.2024.8.14.0066

NOTIFICADA: JOCÉLIA DA SILVA RODRIGUES

Advogado: Dr. José Wilson Silva Santos (OAB/PA nº 26.481)

Boleto nº 2024417018 - Valor: R\$ 460,39

FINALIDADE: Notificar a Sra. JOCÉLIA DA SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF/MF nº 935.256.052-34, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. Observações: 1. O Prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <http://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultado o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem encaminhada para o endereço 066unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (93)3515-1500 nos dias úteis das 8h às 14h. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Uruara?, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, (Paulo Sérgio Silva dos Santos) ? Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Uruara? o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0801456-44.2024.8.14.0066 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ROCHA Participação: ADVOGADO Nome: JUCIEL DE FRANCA BATISTA registrado(a) civilmente como JUCIEL DE FRANCA BATISTA OAB: 22534/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: PRISCILA

CAVALCANTE DE MOURA OAB: 14777/PA Participação: ADVOGADO Nome: PRISCILA CAVALCANTE DE MOURA Participação: ADVOGADO Nome: JUCIEL DE FRANCA BATISTA registrado(a) civilmente como JUCIEL DE FRANCA BATISTA

NOTIFICAÇÃO VIA DJE

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ ? URUARÁ/PA, Unidade Judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do Artigo 2º do Artigo 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e Art. 8º da Resolução nº 20/2021 -TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO, nos termos abaixo delineados.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0801456-44.2024.8.14.0066

NOTIFICADO: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS ROCHA

Advogados: Drª Priscila Cavalcante de Moura (OAB/PA nº 14.777) e Dr. Juciel de França Batista (OAB/MT nº 22.534-O)

Boleto nº 2024418050 - Valor: R\$ 460,39

FINALIDADE: Notificar o Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS ROCHA, inscrito no CPF/MF nº 696.382.502-59 , para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. Observações: 1. O Prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <http://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultado o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem encaminhada para o endereço 066unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (93)3515-1500 nos dias úteis das 8h às 14h. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Uruara?, Estado do Pará?, República Federativa do Brasil, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, _____ (Paulo Sérgio Silva dos Santos) ? Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Uruara? o confeccionei e assino eletronicamente.

COMARCA DE PARAGOMINAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0804911-98.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL Participação: ADVOGADO Nome: MAURO PAULO GALERA MARI

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0804911-98.2024.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**ADVOGADO:** MAURO PAULO GALERA MARI - OAB/DF65425

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 5 de agosto de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0804856-50.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0804856-50.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO BMG S.A.

ADVOGADOS: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - OAB/MG63440, FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - OAB/MG108112-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) BANCO BMG S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 5 de agosto de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

COMARCA DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

AÇÃO PENAL

PROCESSO nº: 0800827-33.2024.8.14.0046

Acusado: Bley da Silva de Freitas

Advogado: Fernando Valentim de Souza Júnior ? OAB/PA 5.075, Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio ? OAB/PA 7.035 e Gustavo Valentim Serpa Souza Sampaio ? OAB/PA 31.532.

DECISÃO

Vistos, etc.

Trata-se de resposta à acusação apresentada pela defesa do réu BLEY DA SILVA DE FREITAS, devidamente qualificados nos autos. Considerando os seus termos, e o disposto nos artigos 395, 397 do CPP, decido:

Tenho que a acusação formalizada pelo Ministério Público preencheu os requisitos do art. 41 do CPP, uma vez que, além da existência da prova do crime e de indícios suficientes de sua autoria, discriminou os fatos, em tese, praticado pelos denunciados, com todas as circunstâncias até então conhecidas, de forma a permitir o contraditório e a ampla defesa da acusação da conduta tipificada no art. 121, e art. 14, II, todos do CPB.

Frisa-se que a propositura da ação penal prescinde de prova cabal e incontestada, sendo, pois, para a denúncia, suficiente a prova indiciária, consubstanciada nos elementos de informação extraídos do Inquérito Policial, a citar pelos relatos testemunhais e termo de apreensão e apresentação de drogas.

Ademais, evidencio que os argumentos trazidos pela Defesa se confundem com o mérito, o qual deverá ser discutido em momento oportuno, por ocasião da instrução criminal.

Dessa forma, concluo que nem a denúncia é inepta, nem há dificuldade ou impossibilidade para o exercício da defesa, não havendo, portanto, motivos que justifiquem o indeferimento da inicial acusatória.

Nesse viés, mantenho a recepção da denúncia e designo **audiência de instrução e julgamento** a se realizar em **10.09.2024 às 12H30** nos termos do art. 399 Código de Processo Penal, onde serão ouvidas as testemunhas arroladas, em seguida, interrogado o réu.

A audiência ocorrerá na modalidade híbrida, facultada a participação por meio remoto, obtendo acesso através do seguinte link/qr-code:

Entrar na conversa (microsoft.com)

Para audiência acima designada, INTIME-SE O ACUSADO, TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MP e DEFESA, se for o caso.

Em relação a prisão preventiva, presentes os indícios de autoria e materialidade delitiva (*fumus comissi*

delicti) por meio dos depoimentos testemunhais prestados em sede policial e pelo laudo das lesões em anexo. Além disso, ainda subsistem os demais requisitos ensejadores da constrição cautelar ? garantia da ordem pública e aplicação da lei penal (*periculum in libertatis*), como forma necessária de assegurar a instrução criminal, de forma a obstar a existência de possível coação e intimidação das testemunhas.

Diante disso, **mantenho a prisão preventiva** de **BLEY DA SILVA DE FREITAS**, nos termos do art. 312, do CPB e fixo as cautelares diversas a prisão.

Ciência ao MPE e Defesa.

Expeça-se o necessário.

Rondon do Pará, data da assinatura eletrônica.

JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR

Juiz de Direito titular pela 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará

COMARCA DE MONTE ALEGRE**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE**

Número do processo: 0801378-55.2024.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CARIM JORGE MELEM NETO Participação: ADVOGADO Nome: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS Participação: REQUERIDO Nome: MARIA BENEDITA FUZIEL LIMA Participação: ADVOGADO Nome: CARIM JORGE MELEM NETO OAB: 13789/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS OAB: 8409/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801378-55.2024.8.14.0032

NOTIFICADO(A): MARIA BENEDITA FUZIEL LIMA

Endereço: Rua Dr. José Malcher, n] 329, Bairro: Cidade Alta, Cep: 68220-000, Monte Alegre-PA.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA Nº 13.789, PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS OAB/PA Nº 8409

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o MARIA BENEDITA FUZIEL LIMA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3533-1635, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 5 de agosto de 2024

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Monte Alegre

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

Número do processo: 0800405-11.2024.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: TABAJARA E SILVA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800405-11.2024.8.14.0094**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará? move contra **TABAJARA E SILVA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , devendo acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responso?vel pelo pagamento) devera? digitar o número do boleto constante no relatório de conta do PAC e informar o CPF/CNPJ e CEP para que o boleto seja registrado e conseqüentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência banca?ria. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem de aplicativo de Whatsapp encaminhada para o telefone (91) 98623-9815 nos dias úteis das 8h às 14h.

E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Santo Antônio do Taua?-PA, 05 de agosto de 2024.

Eu, Flavia Angelina Lima Silva, Chefe da Unidade de Arrecadação Judicia?ria Local de Santo Antônio do Taua?-PA, que digitei e conferi.

Flavia Angelina Lima Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação de Santo Antônio do Taua?-PA

COMARCA DE BAIÃO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BAIÃO**

Número do processo: 0800836-15.2024.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HIGENORTE IMUNIZACAO LTDAME Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS BENEDITO DIAS OAB: 3970/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS BENEDITO DIAS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO- FRJ-BAIÃO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800836-15.2024.8.14.0007

PROCESSO JUDICIAL:

NOTIFICADO: HIGENORTE IMUNIZAÇÃO LTDA- ME

ADVOGADO: MARCOS BENEDITO DIAS ? OAB/PA 3970-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o (a) Senhor(a) HIGENORTE IMUNIZAÇÃO LTDA-ME para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº 0042277-24.2015.8.14.0007, com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 horas.

Baião, 05 de agosto de 2024.

Flávio Fabio de Melo Maia

Chefe da Unidade de Arrecadação judiciária Local- Unaj-BI

Número do processo: 0800871-72.2024.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE ANTONIO DA SILVA VERAS Participação: ADVOGADO Nome: MIZAE L VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 018312/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAE L VIRGILINO LOBO DIAS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO- FRJ-BAIÃO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800871-72.2024.8.14.0007

PROCESSO JUDICIAL:

NOTIFICADO: JOSE ANTONIO DA SILVA VERAS

ADVOGADO: MIZAE L VIRGILINO LOBO DIAS ? OAB/PA 18.312-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o (a) Senhor(a) JOSE ANTONIO DA SILVA VERAS para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº 0002069-66.2013.8.14.0007, com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 horas.

Baião, 05 de agosto de 2024.

Flávio Fabio de Melo Maia

Chefe da Unidade de Arrecadação judiciária Local- Unaj-BI

COMARCA DE BONITO

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BONITO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. CORNÉLIO JOSÉ HOLANDA, Juiz de Direito Respondendo por esta Vara Única da Comarca de Bonito, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi decretada a INTERDIÇÃO de AMÉLIA FREITAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, Portador da Cédula de Identidade: 8843805 SSP/PA, CPF: 067.970.392-66, Residente e Domiciliado na Rua São José, s/n, Bairro: Jamilândia, CEP: 68645-000, Bonito/PA, sem endereço eletrônico, tendo sido nomeado curadora a Srª YASMIN SANTOS DO NASCIMENTO, brasileira, Solteira, lavradora, portadora do RG nº.7044055 SSP/PA, inscrito no CPF nº.032.211.402-07, residente e domiciliado na Rua São José, s/n, Bairro: Jamilândia, Bonito/PA, CEP 68,645-000, conforme sentença prolatada nos autos da Ação de Interdição e Curatela, processo: 0800580-81.2023.8.14.0080. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonito aos 08 dias do mês de julho do ano de 2024. Eu, ___ Maria da Conceição Mota Garrido Auxiliar Judiciário, digitei. DANIELLE OLIVEIRA DE SÁ, Diretora de Secretaria, Vara Única de Bonito

COMARCA DE AUGUSTO CORREA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA**

PROCESSO RITO JUIZADO ESPECIAL

Processo nº : **0800215-29.2024.8.14.0068**

Autores:

MANOEL AUGUSTO FONSECA FERREIRA

VICTOR JORDANO NASCIMENTO TAVARES

Advogada: AKEMI DE CASSIA FERREIRA NAGASHIMA OAB-PA 36.358

Requerido: **ROCHA MOTORS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

DECISÃO

Rito Juizado Especial.

Cuida-se de ação proposta pelos autores ? visando o rebimento de duas motocicletas ? pois, segundo a inicial ? houve o pagamento integral, contudo, sem a entrega das motocicletas conforme tratado.

Para comprovar o alegado ? junta recibos de pagamentos ? ID 112685092 - Pág. 1 ? ID 112685092 - Pág. 2? ID 112685095 - Pág. 1.

Acosta prints de mensagens por meio de aplicativo de conversas.

Requer em sede liminar ? a entrega das motocicletas.

DECIDO

Inicialmente, cumpre esclarecer ? a personalidade jurídica da sociedade não se confunde com a personalidade jurídica dos sócios, por constituírem pessoas distintas, distintos também seus direitos e obrigações, também não se confunde com a atividade desempenhada de seus empregados.

Dessa forma, de ofício ? excluo do polo passivo ? Thiago Rocha e Robson Dias da Silva ? um por ser sócio da empresa e o outro gerente da empresa ? devendo serem excluídos nos autos.

Tutela de Urgência.

Não verifico pelas provas colacionadas nos autos ? nessa análise inicial ? qual seria o valor integral das motocicletas e quais as tratativas entabuladas pelas partes ? a fim de aferir a inadimplência do negócio.

Destaco ainda, não foi juntado nos autos, o contrato firmado entre as partes.

A documentação apresentada ? diz respeito ao pagamento ? não sabendo se é total ou parcial.

Vale destacar ? os prints de conversa do WhatsApp? reproduções fotográficas ? não são aptas ? para embasar uma decisão liminar nessa fase de análise ? art. 225 do CC.

Dessa forma, inexistindo elementos autorizadores da tutela de urgência, indefiro o pedido liminar.

Designo audiência de conciliação instrução e julgamento para o dia 17/09/2024 - horário 09:00 horas - audiência será realizada de forma híbrida ? devendo ser disponibilizado os links de acesso as partes ? por meio de certidão ?

Optando pelo acesso virtual ? é de responsabilidade da parte acessar o programa Teams ? para o ingresso ? sendo de total responsabilidade do usuário a utilização do sistema.

As partes devem ingressar com 10 minutos de antecedência.

O não comparecimento ? será aplicado o art. 20 e art 51, I da Lei 9.099/95.

Intime-se o réu por meio central de mandados

Cumpra-se

P.R.I

Assinado eletronicamente.

Angela Graziela Zottis

Juíza Titular da Comarca de Augusto Corrêa/PA

ROCHA MOTORS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 42.117.037/0001-44, com sede na av. Barão de Capanema, n. 1243, bairro Centro, CEP 68.7000-005, Capanema-PA. (91) 98094-7212;

PROCESSO: **0003565-05.2017.8.14.0068**

Réu: SAULO FERREIRA DE BRITO

Advogada: Maria Invanilza Tobias Sousa ? OAB/PA 19.109 ? Procuração ID 61229824 - Pág. 25

DECISÃO

Considerando a interposição do recurso sem apresentação das razões ? intime-se o réu, por meio de sua advogada, para no prazo de 8 dias ? apresenta-la.

Com apresentação ? encaminhe os autos ao MP ? para contrarrazões.

Findado o prazo para as razões- sem sua apresentação, nos termos do art 601 do CPP ? encaminhe os autos ao E.TJPA.

P.R.I

DATADO ELETRONICAMENTE

Angela Graziela Zottis

Juíza Titular da Comarca de Augusto Corrêa/PA

COMARCA DE PORTO DE MOZ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PORTO DE MOZ**

Número do processo: 0800401-31.2024.8.14.0075 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: OTACIANO DA COSTA COELHO Participação: REQUERIDO Nome: DELTA VEICULOS LTDA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ LIBRA - Sistema de Arrecadação

NOTIFICAÇÃO VIA DJE

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ ? PORTO DE MOZ/PA, Unidade Judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do Artigo 2º do Artigo 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e Art. 8º da Resolução nº 20/2021 - TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO, nos termos abaixo delineados.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0800401-31.2024.8.14.0075

NOTIFICADO: OTACIANO DA COSTA COELHO

Advogada:

Boleto nº:2024418125 - Valor: R\$ 6.460,81

FINALIDADE: Notificar OTACIANO DA COSTA COELHO, casado, aposentado, portador da CI no 4907377 e do CPF no 088.784.802-82, residente e domiciliado na Rua Professora Nazaré Feux, 1415, Bairro Cabanagem, Cidade de Porto de Moz - Para?, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. Observações: 1. O Prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancário a ser pago esta? disponível no endereço: <http://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção ?2ª via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo? e consultado o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem encaminhada para o endereço o telefone (91 98463-3772 nos dias úteis das 8h às 14h. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Porto de Moz/PA, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, _____ (Marilene da Silva Oliveira) ? Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Porto de Moz/PA o confeccionei e assino eletronicamente.

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0800926-76.2024.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO OLÉ CONSIGNADO Participação: ADVOGADO Nome: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO OAB: 103082/MG Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO COSTA FERREIRA DE MELO OAB: 103997/MG Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO VENEROSO DAUR OAB: 102818/MG Participação: ADVOGADO Nome: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO

PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0800926-76.2024.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0801123-02.2022.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO OLÉ CONSIGNADO

Advogado: Advogado(s) do reclamado: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO, RODRIGO VENEROSO DAUR, LEONARDO COSTA FERREIRA DE MELO

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogados do(a) REQUERIDO: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - MG103082-A, LEONARDO COSTA FERREIRA DE MELO - MG103997, RODRIGO VENEROSO DAUR - MG102818

, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera? imprimir o boleto banca?rio e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 5 de agosto de 2024, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 5 de agosto de 2024.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA